SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1450

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE CIS/PONTAL E CIDES

CIS/PONTAL – **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/PONTAL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.** Convênio nº 021/15 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triangulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ n. 02.784-907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES , inscrito no CNPJ sob o n. 19.526.155/0001-94, firmado em 02/01/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e técnica do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional dos municípios consorciados. Vigência: de 02/01/2015 a 31/12/2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EF145E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Antônio Geraldo Gottschalg Duarte para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Antônio Geraldo Gottschalg Duarte para o cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de março de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:73AA4572

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO IPIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
HOMOLOAGAÇÃO PREGÃO 003/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 003/2015 Objeto: Prestação de Serviço de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos SETS no exercício 2015. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°003/2015: A licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-62 sagrou-se vencedora do lote 1: no valor total de R$ 6.150,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 06/03/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 003/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-6 que apresentou proposta no valor global de 6.150,00; Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 06/03/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9A7D693A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
LICITACAO DESERTA - PREGAO PRESENCIAL 11/2015.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG. Torna público o resultado de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 023/2015, Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLDA DE TORNO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Despacho da Ata: “Tendo em vista o resultado noticiado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado".

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 05 de Marco de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:98FCD417

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 033/2015 – Inexigibilidade n.º 008/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x L2 ENTRETENIMENTOS LTDA. Valor do Contrato: R$ 45.000,00. OBJETO: Contratação do "GRUPO FORROBOYS" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 06/03/2015. VIGÊNCIA: até 15/06/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:67910335

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 034/2015 – Inexigibilidade n.º 009/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor do Contrato: R$ 165.000,00. OBJETO: Contratação da dupla "JOÃO NETO e FREDERICO" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 06/03/2015. VIGÊNCIA: até 15/06/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:13C4F75E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 035/2015 – Inexigibilidade n.º 010/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Valor do Contrato: R$ 85.700,00. OBJETO: Contratação do cantor "SÉRGIO REIS" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 06/03/2015. VIGÊNCIA: até 15/06/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:EB3D581B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2015

Processo Licitatório 0018/2015, Pregão Presencial n.º 0010/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTOMOTIVA ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 81.226,00 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 06/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9004C194

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2015

Processo Licitatório 0018/2015, Pregão Presencial n.º 0010/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e FERNANDO ARAUJO DE SOUZA. **Valor do Contrato: R$ 7.176,00 (sete mil e cento e setenta e seis reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 06/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:90F0CE1D

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 033/2015, para Contratação do "GRUPO FORROBOYS" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5A4E6CD2

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 034/2015, para Contratação da dupla "JOÃO NETO e FREDERICO" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:4BAF923D

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 035/2015, para Contratação do cantor "SÉRGIO REIS" para se apresentar durante a X Festa Agropecuária de Alvorada de Minas, a se realizar entre os dias 28 a 31 de maio de 2015, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R$ 85.700,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos reais).

Publique-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:EEE4C151

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0188/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 137.705,25 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) por modificações do projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:BEAEAC8C

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2015**, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÁS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. A data limite para entrega dos envelopes passa a ser o dia 18 de Março de 2014 até às 09:00 hs. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121/1209.

Alvorada de Minas/MG, 06 de Marco de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:0E45C62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/02/2015, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2013, FIRMADO COM HENRIQUE CHAVES COLARES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$63.000,00(SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:584A54FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/02/2015, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, FIRMADO COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014– PASSANDO O **ITEM 01 –** DE R$ 2,74(DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$2,95(DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 7,24%. **ITEM 02 –** DE R$ 2,87(DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 3,04(TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**,** CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,85%. **ITEM 03-** DE R$ 3,28(TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS PARA R$ 3,49(TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 6,45%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F5846ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 009-15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de outorgas e regularização ambiental. A sessão pública será realizada no dia 19 de março de 2015 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 05 de março de 2015-

SILVIO PEDRO DO CARMO
Junior-Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9B93E616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0028/2015

Extrato de Homologação. Processo 0028/2015, Pregão Presencial 0011 – Homologado em 04/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0028/2015, Pregão Presencial 0011 – Empresas vencedoras: **Margareth Zati Alvarenga**. Adjudicado em 04/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:9C3F221B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0031/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0031/2015, Pregão Presencial 0012 – Homologado em 05/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0031/2015, Pregão Presencial 0012 – Empresas vencedoras: **Marangão e Pereira Ltda-ME**. Adjudicado em 05/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:2900BA06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0036/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0036/2015, Pregão Presencial 0014 – Homologado em 05/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0036/2015, Pregão Presencial 0014 – Empresas vencedoras: **Lavras Comercial Ltda-ME**. Adjudicado em 05/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:844B538A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0027/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0027/2015, Pregão Presencial 0010 – Homologado em 04/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0027/2015, Pregão Presencial 0010 – Empresas vencedoras: **Transportes Primos Tur Ltda, Baependi Transporte e Turismo Ltda, Rogge Staduto Maciel ME**. Adjudicado em 04/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:9ECC3BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 019/2015
Pregão Presencial nº. 012/2015

Abertura.....: 24 de fevereiro de 2015, às 10:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME
CNPJ: 18.440.367/0001/91
Rua: João Miranda, 122
Bairro: Quarenta e Dois – Santa Luzia / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PERÍODO	R$ 57,60	345	R$ 19.872,00
KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PERÍODO	R$ 65,28	270	R$ 17.625,60
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1° ANO	R$ 82,75	250	R$ 20.687,50
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-2°,3°,4°,5°ANO	R$ 72,26	890	R$ 64.311,40
KIT ESCOLAR - DO PROFESSOR	R$ 61,92	240	R$ 14.860,80

Valor Total do Processo_____R$137.357,30

Barroso, 05 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E6085D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 015/2015
Pregão Presencial nº. 009/2015

Abertura.....: 04 de março de 2015, às 10:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: DR. Oswaldo Fortini, 30
Bairro: São José – Barbacena/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MICRO COMPUTADOR.	R$ 1.500,00	1	R$ 1.500,00

Valor Total do Processo_____R$ 1.500,00

Barroso, 05 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:375C3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 016/2015
Pregão Presencial nº. 010/2015

Abertura.....: 04 de março de 2015, às 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS DORES DE CAMPOS LTDA
CNPJ: 10.216.253/0001-50
Praça José Cardoso, 202
Bairro: Dores de Campos

	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SAPATOS DE SEGURANÇA	R$ 40,00	57	R$ 2.280,00
SAPATOS DE SEGURANÇA.	R$ 40,00	15	R$ 600, 00

Valor Total do Processo_____R$ 2.880,00

Barroso, 05 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0153C435

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2013

Município de Barroso torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2013, firmado com a empresa RENATO CLARET DE SOUZA - ME, CNPJ: 66.225.079/0001-67 , Processo Licitatório n.095/13 cujo objeto é a contratação de 2000 (Duas mil) horas de caminhão basculante, solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, o preço global do objeto deste aditivo ao contrato é de R$10.125,28 (Dez mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) , o objeto constante da cláusula segunda do contrato original fica acrescido de 242 (Duzentos e quarenta e duas) horas de caminhão basculante , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CAFFE496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA. OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTUROS E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:52251A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTUROS E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:60F7AF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FENIX INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA-EPP. OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTUROS E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D72592D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO**: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTUROS E PARCELADO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:940E3DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RC EXTINTORES LTDA ME. OBJETO**: O Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de **Extintores de incêndio e recargas destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 09/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7239B251

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 20/2015, tipo Menor Valor Global. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de Tintas para Demarcação Viária e solvente. Abertura: 25/03/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FD305E32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 029/2015 Maria Aparecida Leite Silva, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$788,00, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015; 030/2015 Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015; 031/2015 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II – Inglês, na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz, em substituição ao servidor Fabio Rodrigues Pereira, ocupante de cargo comissionado de vice Diretor Escolar da Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015; 032/2015 Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015. 033/2015 Aline Delane Alves Batista, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015. 034/2015 Ideina Aparecida de Freitas, Professora de Educação Básica II na

Escola Municipal "Olympia Maira do Couto, R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015. 035/2015 Olivia Macedo dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.578,86, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015. 036/2015 Cleonice Alves Torres, faxineira na Escola Municipal " Julius Peter Paul Katz, p/mês, 02/02/2015 a 25/02/2015. 037/2015 Lucia Ribeiro Dias, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$788,00, p/mês, 02/02/2015 a 02/08/2015; 038/2015 Lorenna Viana Rodrigues, prestação de serviços de Psicóloga no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste Município de Brasilândia de Minas – MG, R$2.128,60, p/mês, 09/02/2015 a 09/08/2015; 039/2015 Geisiane Nogueira dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a Servidora Leila de Oliveira Silva Cordeiro, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Ensino Fundamental da Escola Municipal Julius Peter Paul Kataz, R$1.578,86, p/mês, 09/02/2015 a 09/08/2015; 040/2015 Sandra Alves Pereira Porto, Supervisora Pedagógica, na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.578,86, p/mês, 09/02/2015 a 09/03/20150; 41/2015 Geraldo Wilson Caixeta, Prestação de Serviços de Engenharia Mecânica na elaboração de um projeto estrutural para cobertura de um coreto, situado na Praça Julio Carneiro, Centro, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, valor global de R$945,00, 23/02/2015 a 04/03/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:77F744D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Pereira de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/03/2015 e término no dia 19/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 26/03/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Leidiane Moreira Zica, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 177/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 26/03/2015 e término no dia 26/09/2015; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nubia Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/03/2015 e término no dia 13/09/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 036/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Cleonice Alves Torres, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 036/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 26/02/2015 e término no dia 27/03/2015. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9A780507

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2015 Anna Carolina Novais Costa, TNS - médica plantonista em sistema de plantão 24 horas, R$1.574,57 p/plantão, 02/02/2015 a 02/08/2015; 009/2015 Rosalia Pereira Nunes Lourenço, Agente de Saúde da II Unid. Do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", em substituição a servidora Lucimar Barbosa dos Santos, que se encontra de licença maternidade, R$788,00, p/mês, 02/02/2015 a 03/07/2015; 010 /2015 Felippe Luan Marques Miranda, medico da III Unid. Do PSF "João Francisco Cardoso", R$10,759,53, p/mês, 02/02/2015 a 02/02/2016; 011/2015 Desiree Morais Vinhal, TNS – médica plantonista em sistema de plantão 24 horas, R$1.574,57 p/plantão, 06/02/2015 a 26/02/2015; 012/2015 Rayane Ribeiro da Rocha, Agente de Saúde da IV Unid. Do PSF "João Vicente Neto", R$788,00 p/mês, 06/02/2015 a 06/02/2016; 013/2015 Olivia Morais Severino, Agente de Saúde da II Unid. Do PSF "José Mauricio Rodrigues", R$788,00, p/mês, 06/02/2015 a 06/02/2016; 014/2015 Sandra Luiz de Oliveira, Agente de Saúde da II Unid. Do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", R$788,00, p/mês, 09/02/2015 a 09/02/2016; 015/2015 Anna Carolina Novais Costa, medica da I Unid. Do PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$10,759,53, p/mês, 09/02/2015 a 09/02/2016; 016/2015 Paula Rodrigues de Oliveira, TNS - Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição a servidora Ingrid Fátima Alves, que se encontra de férias, R$2.274,65, p/mês, 16/02/2015 a 17/03/2015; 017/2015 Aparecida Silvania Gomes de Moura Melo, Agente de Saúde da II Unid. Do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", em substituição a servidora Alencassia Francisca da Silva, que se encontra de licença maternidade, R$788,00, p/mês, 24/02/2015 a 22/08/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:24E1A42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 024-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, RETIFICAÇÃO do ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 024/2015, Pregão Presencial nº 020/2015, Registro de Preços nº 006/2015, que tem como objeto aquisição de Materiais de Construção, houve por bem deliberar às licitantes: **Edson Marques Vieira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.459.119/0001-60, com sede na Rua Capitão Agostinho, nº 92, centro, cidade de Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, **R$ 122.108,90** (cento e vinte e dois mil cento e oito reais e noventa centavos), **Marcilene Magalhães Moreira**, inscrito no CNPJ nº 12.142.947/0001-16, com sede na Rua Major Felicio, 115, centro, Brás Pires/MG, cep; 36.542-000 **R$ 129.011,50** (cento e vinte e nove mil onze reais e cinquenta centavos), **Robson Reis da Silva – ME**, inscrito no CNPJ nº 06.871.688/0001-61, com sede na Rua José Colombo Rivelli nº 159, centro – Brás Pires/MG Cep:36.542-000, **R$109.147,00** (cento e nove mil cento e quarenta e sete reais), **Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº

20.276.514/0001-81, com sede a Rua Santos Miquelito, nº 175, Santa Edwirgens – Ubá – MG Cep: 36.500-000, **R$34.227,44** (trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), **Comercial Lileoleide Mercearia Ltda – ME**, inscria no CNPJ: 42.919.936/0001-60, com sede a Rua José Alves de Magalhães nº 72, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires – MG, Cep: 36.542-000 **R$ 10.197,10** (dez mil cento e noventa e sete reais e dez centavos).

Brás Pires, 05 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5EA4400C

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 172 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93 - Decreto nº 172 de 02 de março de 2015 " Suplementa dotações orçamentarias do exercicio de 2015"

Brás Pires, 02 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1E90F806

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - FEVEREIRO DE 2015

037/2015	Cessão de bem imóvel	05/02/2015	Apae –	COMODATO	31/12/2015
038/2015	Prestação de Serviços na função de marceneiro	05/02/2015	Francisco Alfenas Henrique	R$ 260,00	10/02/2015
039/2015	Prestação de serviços na realização de festividades do carnaval	13/02/2015	Jonatas José Mesquita Coelho	R$ 409,00	15/02/2015
040/2015	Prestação de Serviços na Função de eletricista	13/02/2015	Geraldo Ferreira Rezende	R$ 1.200,00	20/03/2015
041/2015	Fornecimento de refeições, refrigerante e serviços de pernoite	23/02/2015	Cicero Alves de Magalhães – ME	R$ 35.310,00	31/12/2015 Processo nº 021/2015 Pregão nº 017/2015
042/2015	Fornecimento de refeições, refrigerante e serviços de pernoite	23/02/2015	Comercial Lileoleide Mercearia Ltda - ME	R$ 14.415,00	31/12/2015 Processo nº 021/2015 Pregão nº 017/2015
043/2015	Aquisição de materiais permanente diversos para funcionamento da Creche Municipal	27/02/2015	Jaqueline Aparecida Soares - ME	R$77.800,00	31/12/2015 Processo nº 022/2015 Pregão nº 018/2015

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E12FF462

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - FOLHA FEVEREIRO 2015-

RELAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2015 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
109/2015	Monitor de Oficinas	02/02/2015	Igor Nogueira Nazaret	788,00	31/12/2015
110/2015	Monitor Oficina de Violão	02/02/2015	Robson Darcio Gonzaga	788,00	31/12/2015
111/2015	Agente de Saúde	02/02/2015	Cristiane Cabral Ribeiro Borges	788,00	31/12/2015
112/2015	Agente de Saúde	02/02/2015	Roniele Nazaret Nogueira	788,00	31/12/2015
113/2015	Professsora	03/02/2015	Valdirene Moreira dos Santos	1.053,91	03/04/2015
114/2015	Professsora	03/02/2015	Edna da Silva F. Gonçalo	1.053,29	31/12/2015
115/2015	Professsora	03/02/2015	Isabel Elisangela S.A. Magalhães	955,68	31/12/2015
116/2015	Professsora	03/02/2015	Maria Aparecida de C. Magalhães	955,68	31/12/2015
117/2015	Professsora	03/02/2015	Crisane Magalhães da Silva	1.053,91	31/12/2015
118/2015	Professsora	03/02/2015	Maria da Conceição Pinto Lopes	955,68	31/12/2015
119/2015	Professsora	03/02/2015	Neuma Martins Ferreira	1.053,91	31/12/2015
120/2015	Professsora	03/02/2015	Cirley Fernandes de Oliveira	1.053,91	31/12/2015
121/2015	Professsora	03/02/2015	Cláudia Fernandes de Oliveira	1.053,91	31/12/2015
122/2015	Professsora	03/02/2015	Gilda Imaculada dos Anjos	1.053,91	31/12/2015
123/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Maria de Lourdes Barroso	788,00	31/12/2015
124/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Maria de Fátima M. da Silva	788,00	31/12/2015
125/2015	Servente escolar	03/02/2015	Maria Lúcia Miguel Rodrigues	788,00	31/12/2015
126/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Katiani Maria Dias da Silva	788,00	31/12/2015
127/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Maria Caetana Lourenço da Silva	788,00	31/12/2015
128/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Lucilene da Silva Nogueira	788.00	31/12/2015
129/2015	Professora	03/02/2015	Vanderléia Flores Vieira	1.053,91	13/02/2015
130/2015	Nutricionista	03/02/2015	Daiany Maria de Assis	1.192,30	31/12/2015
131/2015	Servente Escolar	03/02/2015	Gisélia Alves Andrade Pires	788,00	31/12/2015
132/2015	Diretora Escolar	03/02/2015	Marcilene de Oliveira Cabral	1.114,78	31/12/2015
133/2015	Fonoaudióloga	03/02/2015	Lysmara Hossy	1.388,14	31/12/2015
134/2015	Professora	03/02/2015	Maria do Carmo Almeida M. Vidal	1.053,91	31/12/2015
135/2015	Motorista II	03/02/2015	José Dionísio de Paiva	801,62	31/12/2015
136/2015	Serviços Gerais	03/02/2015	Josiene Maria Dias Prado	788,00	31/12/2015
137/2015	Agente de Saúde	06/02/2015	Priscila Silva Teotônio	788,00	31/12/2015

Brás Pires MG, 06 de Março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BB568865

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012 - 2015

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **HENRIQUE MENDES TOMITA** do contrato original nº 012/2015, assinado em 05 de Janeiro de 2015, rescindido a partir de 03 de Março de 2015.

Brás Pires, 03 de Março de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA

Ciente
HENRIQUE MENDES TOMITA
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:EB739823

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 030-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 026/2015, Processo nº 030/2015, referente a contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do **Carnaleluia** no Município de Brás Pires – MG, abertura dia 19/03/2015, às 09:00 horas,

Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 Edital deverá ser retirado na sede do município de

Brás Pires/MG, 06 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:ACEC31A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE PROCESSO - PREGÃO 22/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 22/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas e sessão de equipamentos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 20/03/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de março de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:0A100386

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE PROCESSO - PREGÃO 23/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 22/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas e sessão de equipamentos, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 20/03/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de março de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:980C5D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO 5853

DECRETO Nº 5853 / 2015

"HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito do Municipal da Campanha, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do requerimento da Secretaria Municipal de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º - *Fica homologado o* ***Plano Municipal de Saúde do Município da Campanha****, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para o* ***Quadriênio 2014/2017****, conforme anexo que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.*
Art. 2º - *A execução do presente Plano não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e estará condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.*
Art. 3º *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 05 de março de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4EC0CBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA PORTARIA 3531

PORTARIA Nº 3531 / 2015

ALTERA A PORTARIA Nº 3378/2014, QUE COMPÕE E NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
" Art. 1º .....
JULIANA DE CASTRO ARANTES – ASSESSORIA ESPECIAL
ANDRE RIBEIRO SILVA – ASSESSORIA JURÍDICA
RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS – SECRETARIA DA FAZENDA
SIMONE DE CASTRO MARTINS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MARINA DE VILHENA DIAS – SECRETARIA DE SAÚDE
RENILDA MARFELI RIBEIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NILBER MARTINS ROSA – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
CARLOS HENRIQUE SOARES JÚNIOR – ASSESSORIA ESPECIAL

"Art. 2º .....
Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 19 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7BDDFD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 5832/2015

FIXA OS PRAZOS E FORMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - *O contribuinte deverá recolher o tributo devido diretamente ao estabelecimento de crédito autorizado pela Administração Municipal, sob pena de nulidade.*

Art. 2º - *Os tributos municipais serão recolhidos nos prazos abaixo estabelecidos:*

I – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN:
a) – Empresa: Mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente;
b) – Por estimativa de faturamento: no prazo de 10 (dez) meses;
c) – Autônomo: Anualmente, com vencimento no dia 15/04/2015.

II – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:
a) - Anualmente, com vencimento em 15/04/2015.

III – TAXA VIGILÂNCIA SANTITÁRIA
a) - Anualmente, com vencimento em 15/04/2015.

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 20 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D7166909

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 5845/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 3082/2015,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica autorizado abrir no orçamento de 2015 do Município da Campanha – Lei nº 3064/2014, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$ 25.315,23 (Vinco e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos), para atender a atividade constante do Artigo 2º deste Decreto.*
Art. 2º - *Para atender o disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:*
02.05.05 – Manutenção Transporte Escolar
12.361.1319.4012 – Manutenção Transporte Escolar
279 Material de Consumo
219 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em outras Despesas da Educação Básica R$ 25.315,23

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 26 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Prefeito Municipal Chefe da Secretaria Geral

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AE1B2ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 6º Termo de aditamento ao contrato Nº 53/2012, Processo Nº 029/2012, Dispensa Art. 24 Nº 06/2012, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Campos Altos - MG, o presente termo de aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.296,59 para R$ 1.347,98 por mês, conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 06/03/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4B765007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA

O MUNICÍPIODE CARBONITAtorna publico que realizará licitação **PAL 017/2015** modalidade **pregão presencial n.°007/2015** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto:**Registro de Preço para prestação de serviços de hospedagem e alimentação no município de CARBONITA-MG**, para atender a demanda das secretarias municipais Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Abertura 24/03/2015 as 09h00min**. Informações pelo tel. (38)3526-1944 edital completo pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BCD13BFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NAS PROXIMIDADES DE CURVELO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 019 pregão presencial n°.008/2015,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02.Objeto:Registro de preços para aquisição de combustíveis com local de fornecimento nas proximidades dos municípios de Curvelo/MG e Inimutaba/MG.Tipo:menor preço por item. Abertura dia **25/03/2015 às 14:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3C7DB7FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação **PAL 016** modalidade **pregão presencial n.°006/2015** nos

termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°246/2015. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos com fornecimento de peças. Tipo: menor preço GLOBAL. Abertura **20/03/2015** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:382DD165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PAL 018 DL 008/2015 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE

O Município de Carbonita Torna Público Chamada Pública **Nº 001/2015 PAL 018 DL 008/2015 -** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme lei Nº 11.947/2009 e resolução Nº 26/2013 do ministério da educação FNDE, a se realizar no dia **31/03/2015** às 09:00 horas. Tipo Menor Preço Por Item. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br email:licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BA8212DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 24/2015

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 24/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial nº 22/2015.

Em virtude de não haver necessidade de Alvará Sanitário, foi alterado o item 9.2 conforme abaixo:

Leia-se:

9.2. HABILITATAÇÃO FISCAL
9.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ
9.2.2. Certidão negativa de débitos INSS E UNIÃO;
9.2.3. Certificado de regularidade do FGTS;
9.2.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
9.2.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;
9.2.6 Alvará de localização válido; na hipótese de apresentação de alvará com prazo indeterminado ou a título precário deverá ser apresentado o comprovante de pagamento válido da taxa para o exercício corrente.

Por não ser uma correção que altera substancialmente a proposta; permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital, incluindo a data de sua abertura.

Carmo do Cajuru, 02 de março de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BB77C3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**. Processo Licitatório nº 11/2015. Extrato de Contrato.** Contrato nº 33/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CLAUDIMAR ALVES CASTIJO 07785213623-CNPJ nº 21.715.899/0001-07; Objeto: prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos retransmissores e repetidores de sinais de TV, a serem executados de forma contínua**,** por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Valor: R$ 13.750,00; Prazo: O prazo para a prestação dos serviços será a partir da data de assinatura do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 25/02/2015.

Carneirinho/MG, 05 de março de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9ECBC7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L., vem tornar público a abertura do certame para o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e Resolução FNDE/CD nº 25/2012. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27 de março de 2015, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,06/03/2015.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6AA97C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 003-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 003/2015, processo nº 009/2015, visando o registro de preços para a aquisição futura e incerta de insumos agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme edital e demais anexos. Data abertura das propostas: 20/03/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7583/7112/7208.

Catas Altas, 06 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A61E71F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
LICITAÇÃO SUSPENSA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG torna publico a suspensão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, processo nº 032/2015, visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares em geral. Mais informações pelos telefones: 31-3832-7112/7208 e/ou e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br.

Catas Altas, 06 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:48E6E16D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2568/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 174.606,50 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6006.2.082 - Construcao, Revitalizacao e Manutencao de Pontes e		
449051 - Obras e Instalacoes	278	174.606,50
TOTAL DE CRÉDITOS		174.606,50

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	51	174.606,50
TOTAL DE ANULAÇÃO		174.606,50
TOTAL DE RECURSOS		174.606,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:A34C833A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 004

Processo Licitatório nº021/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: UBERÓXI UBERABA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, para aquisição de oxigênio hospitalar, em caráter de urgência para atendimento de pacientes, com valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e em reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de março de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E612F8A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 002

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015,* Processo licitatório nº 005/2015** *para a* ***aquisição de material de consumo "Leites em pó e leites especiais" destinados aos pacientes do SUS*.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

1)-PETROIGA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME- R$ 55.080,50 (cinquenta e cinco mil oitenta reais e cinquenta centavos).

2)-UBER NUTRI COMERCIAL LTDA ME- R$105.290,00 (cento e cinco mil duzentos e noventa reais).

3)-BRUTHAN COMERCIAL LTDA- R$45.393,00(quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais).

4)- E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP- R$ 89.410,00(oitenta e nove mil quatrocentos e dez reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 295.173,50(duzentos e noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Registra-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CF4B3D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/2015, de 05/01/2.015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO***

PRESENCIAL, pelo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E FOTOGRÁFICAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PERTINENTES Á ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONQUISTA, ALÉM DE ABASTECIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.conquista.mg.gov.br, conforme Termo de Referência, anexo.**

Valor estimado: R$ 41.599,92
Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 19 de março de 2015.
Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 06 de março de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:39172250

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME**
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS), DESTINADAS AOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS RELACIONADOS A POSSÍVEIS FATORES DE RISCO QUE POSSAM CAUSAR DANOS À SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR:

BISINOTO E BISINOTO LTDA ME – R$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – R$ 31.520,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:49EDC4F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA**

OBJETO: **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA FINS DE CUMPRIMENTODO ARTIGO 21, III DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA aDMINISTRAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4AEB7433

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ALTERAR OS VALORES CONTRATADOS INICIALMENTE, CONFIGURANDO-SE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO SALDO REMANESCENTE, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA ABAIXO, REPRESENTANDO UMA MAJORAÇÃO DE R$ 5.789,01 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), SOBRE O VALOR INICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO:**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE E UNIDADE	MARCA SE HOUVER	VALOR AUMENTADO	VALOR
02	Gasolina Comum	49.340,25 LITROS	_____	R$ 0,10	R$ 4.934,02
03	Óleo Diesel	28.499,52 LITROS	_____	R$ 0,03	R$ 854,99
VALOR TOTAL: R$ 5.789,01					

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 25(VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:100280EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3292/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***CÉLIA MARIA DA SILVA GONÇALVES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) dias a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ADCC34B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3291/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CROSARA,*** ocupante do cargo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 a 13 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B0F4B2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA PUBLICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 02/02/2015, edição 1426, Onde se lê Aviso de suspensão de Penalidade da Empresa ABCFARMA, **leia-se: AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE DA EMPRESA DISFARMOC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-LTDA.**

Coração de Jesus, 06 de março de 2015.

MARIANA SOARES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E1350289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS 016 E 017/2015

RETIFICA EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 E 017/2015
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 E 017/2015 – Publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/03/2015, edição 1447, **Onde se lê: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015..., leia-se: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015...**

Coração de Jesus, 06 de março de 2015.

MARIANA SOARES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9D682BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – Ata de Registro de Preços nº 003/2015, Pregão Presencial nº 006/2015, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa Carlos Henrique Doria Amendoeira - ME, CNPJ nº 21.228.274/0001-02.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2015.
OBJETO: registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem utilizadas as receitas dos programas de alimentação escolar do Governo Federal e recursos próprios do Município.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 109.843,80 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7892/2013, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1CEA1B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 014/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo lubrificante e outros para manutenção da frota do Município no ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Centro – Oeste Lubrificantes Ltda.
Valor Total: R$ 61.010,00 (sessenta e um mil e dez reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 05 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BD780BFA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 013/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo lubrificante e outros para manutenção da frota do Município no ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda.
Valor Total: R$ 68.449,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 05 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DDC3A0F9

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 060/2014
Pregão Presencial nº 038/2014

Na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2015, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Os preços dos combustíveis registrados originalmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2015, passam a ser os seguintes:

Especificação	Valor Unitário
Óleo diesel S10	R$ 2,92
Óleo diesel comum	R$ 2,71
Gasolina comum	R$ 3,36

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Os preços dos combustíveis registrados originalmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2015, passam a ser os seguintes:

Especificação	Valor Unitário
Óleo diesel S10	R$ 2,922
Óleo diesel comum	R$ 2,714
Gasolina comum	R$ 3,379

Córrego Danta/MG, 06 de março de 2015.

Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:758B1E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO 024/2015

PM.Cristália/MG-Proc. 024/15-P.P. 018/15-contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de médicos generalista para atendimento nas UBS´s do município em regime de sobreaviso-retificação de publicação no Diario Oficial do Municipios Mineiros dia 03/03/2015-pagina 11 enoMinas Gerais Cad.2- onde se lê Credenciamento:14/03/15-09:00.Leia-se Credenciamento: 20/03/2015-09:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DE9A681A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Na qualidade de Prefeito de Cruzília MG, e nos termos da lei, homologo parcialmente o processo licitatório nº 00035/2015 – pregão presencial nº 00004/2015 em relação ao registro de preços dos produtos ofertados pelas empresas Moema Comercial Ltda ME, Vera Lúcia Pereira Massafera ME e Dimipel Limitada ME.

Cruzília MG, 04 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:367551F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00036/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00035/2015, Pregão Presencial 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00036/2015 com a empresa **VERA LÚCIA**

PEREIRA MASSAFERA, CNPJ nº 02.710.920/0001-29, pelo valor estimado de R$ 163.390,48.

Cruzília MG, 05 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6B080FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00037/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00035/2015, Pregão Presencial 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00037/2015 com a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28, pelo valor estimado de R$ 8.084,76.

Cruzília MG, 05 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6AE3B557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00038/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00035/2015, Pregão Presencial 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00038/2015 com a empresa **DIMIPEL LTDA,** CNPJ nº 13.751.798/0001-55, pelo valor estimado de R$ 40.071,10.

Cruzília MG, 05 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:284CA167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.542, DE 06 DE MARÇO DE 2015

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.447, DE 17 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVEREM SERVIÇOS JUNTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 060/2015, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Memorando nº 023/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2015 as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.447, de 17 de março de 2014, que autorizou a contratação de profissionais para desenvolverem serviços junto ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.00.00; 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.29.00 e 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.56.00.
§ 1º As despesas das contratações serão custeadas através dos recursos depositados na conta nas contas bancárias proveniente do co-financiamento dos Governos Federal e Estadual, conforme abaixo descritas:
I – conta bancária nº 50.053-4, agência 0103-1, Banco do Brasil, proveniente do co-financiamento do Governo Estadual, denominado Piso Mineiro de Assistência Social, através do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, regulamentado por meio da Resolução nº 459/2010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e seguindo o Plano de Serviço firmado, ou outro recurso que venha a substituí-lo;
II - conta bancária nº 49.150-0, agência 0103-1, Banco do Brasil, proveniente do co-financiamento do Governo Federal oriundo do Piso de alta Complexidade I, do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, transferido do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, regulamentado através das Resoluções nºs 23/2013 e 31/2013, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social e Termo de Aceite do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
§ 2º As despesas de encargos, incluindo trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, além de diárias, passagens, refeição e rescisão de contrato de trabalho deverão ser arcadas pelo Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A27234A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.541, DE 06 DE MARÇO DE 2015

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.446, DE 17 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 061/2015, da Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Memorando nº 022/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2015 as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.446, de 17 de março de 2014, que autorizou a contratação de servidores para atuar na gestão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.1.90.04.00-231-1.29.00.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores contratados serão custeadas através de recurso proveniente de co-financiamento federal repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, depositado à Conta Bancária nº 49.148-9, Agência 0103-1, Banco do Brasil, através do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM, do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, ou outro recurso que venha a substituí-lo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1D2EBFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.540, DE 06 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e art. 35 da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010, estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Curvelo, institui o respectivo quadro de cargos**,**

Considerando o Ofício nº 070/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Memorando nº 019/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Curvelo:
I – Presidente: Vanessa Gonçalves Diniz (Secretária Municipal de Educação);
II – Gilberto Pinto da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável);
III – Professor titular: Rogério da Fonseca Trindade;
IV - Professor suplente: Valéria de Oliveira Rocha;
V – Especialista titular: Maria de Fátima dos Santos Lima;
VI – Especialista suplente: Cláudia Maria de Almeida Sousa;
VII – Diretor titular: Saulo Leandro Franco;
VIII – Diretor suplente: Janete Pereira de Brito;
IX – Procuradoria Municipal: Adriane Lopes Diniz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Curvelo/MG, 06 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D7FE3A1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 026/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) a Liga Curvelana de Desportos (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo/CONVENENTE à entidade executora/CONVENIADA, para pagamento de despesas de custeio e investimento na realização de eventos esportivos, promovidos ou apoiados pela entidade, nas diversas modalidades, bem como manutenção dos estádios, manutenção de equipamentos esportivos e estruturação da sede da Liga, sempre objetivando o fomento do esporte no Município e o desenvolvimento de atividades esportivas como instrumento de confraternização e valorização da cidadania. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotações orçamentárias: 02.07.01.27.812.2701.2061.3.3.50.41.00-506-1.00.00 – R$ 140.000,00, e 02.07.01.27.812.2701.2061.4.4.50.41.00-507-1.00.00 – R$10.000,00**.** – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 27/02/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D055CB69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 027/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo/CONVENENTE à entidade executora/CONVENIADA, para utilização de despesas de custeio que viabilizem o pleno funcionamento da entidade que busca apoiar os municípios filiados na implementação do turismo, tendo como foco a obra literária de João Guimarães Rosa. Valor: em R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2059.3.3.50.41.00-565-1.00.00**.** – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 03/03/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:45BC2402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA 004/2014

Objeto: credenciamento de empresa de engenharia para construção de Espaço Educativo Urbano II e UBS (Unidade Básica de Saúde) de acordo com a Portaria 168 de 12/04/2013 do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida através do FAR (Fundo Arrendamento Residencial), gerenciadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Empresa vencedora: TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS MIRADOURO LTDA. – EPP, no valor global de R$ 1.591.858,99. Curvelo, 6/3/2015. CPL.Empresa vencedora: TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS MIRADOURO LTDA. – EPP, no valor global de R$ 1.591.858,99.

Curvelo, 6/3/2015.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7817569C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2015. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender a demanda de água no povoado de Santana da Divisa. Na publicação veiculada em 06/03/2015, onde se lê 18/03/2015 as 09:00, leia-se 20/03/2015 as 09:00. A data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação é: 20/03/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AA6FA96D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 018/2015, Pregão Presencial nº 014/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Contratação de serviços contínuos de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 20/03/2015 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 06 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:BE07C691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 019/2015, Pregão Presencial nº 015/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços com menor valor por item, para compra de materiais odontológicos, para atendimentos dos pacientes do centro de saúde do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 24/03/2015 às 8:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 06 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:6FF804E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° **019/2015** na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° **014/2015**, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AGUA E ESGOTO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, TELHAS E ACESSÓRIOS, AREIA E BRITA, ARAMES E FERRO, PITURA, SEGURANÇA, CERÂMICO, MANILHAS E TIJOLOS, CIMENTO E ELETRICO PARA ATENDER AS ECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 18/03/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 06 de março de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:9E210755

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 020/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 015/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VASILHAMES, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, com abertura dos envelopes no dia 18/03/2015 as 14h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 06 de março de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:B3F5598C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 021/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 016/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (EXAMES LABORATORIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO**, com abertura dos envelopes no dia 19/03/2015 as 09h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 06 de março de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:37BA0531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-010/2015 Modalidade Pregão Presencial 002/2015 Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de buffet em geral, conforme quantidades e características definidas no Edital – Uma vez retificado o edital em tela, fica marcada nova data para realização do referido pregão. Data abertura dos envelopes: 18/03/2015 às 16:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 06 de março de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1C1350A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 070/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Lauro Vaz da Costa -** Cargo: **Médico Cardiologista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/03/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC5A690B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 071/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Lauro Vaz da Costa -** Cargo: **Médico Cardiologista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/03/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B0C312D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

Piso da Atenção Básica Fixo –PAB FIXO - Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Teto Municipal da Alta e Média Complex. Ambul. e Hospitalar - Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 3.858.658,68 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)- Teto Municipal Limite UPA – PO 00098595 - Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) - Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama Comp.:02/2015 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e tres centavos) – Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Comp.:02/2015 – Valor: R$ 107.101,53(Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Viver Sem Limites (RDEF) -Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) - Agentes Comunitários de Saúde –ACS – Comp.:01/2015 Valor: R$ 105.456,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Incentivo Adicional PSF – Comp.:01/2015 – Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) – Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) – Comp.:12/2014 - Valor: R$ 63.700,00 (Sessenta e três mil, setecentos reais) – Saúde Bucal (SB) – Comp.: 01/2015 – Valor: R$ 38.660,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) – Saúde da Familia (SF) – Comp.: 01/2015 – Valor: R$ 127.130,00 (Cento e vinte mil, cento e trinta reais) - Piso Fixo de Vigilância em Saúde – Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 101.855,25 (Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos)

Divinópolis, 06 de Março de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDF0C8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2015/SEMED

Contratado: ALEXSANDRO ANTÔNIO DE AVELAR Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Biológicas – Período: 12/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$17.137,77

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:450ED23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 243/2015/SEMED

Contratado: ANGELA MARTINS AMARAL Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Humanas – Período: 19/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$3.349,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FB75CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 185/2015/SEMED

Contratado: DANIELA MENDONÇA AFFONSO Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Humanas – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$12379,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:653036A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 112/2015/SEMED

Contratado: FABIA APARECIDA OLIVEIRA RABELO Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$13.754,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4068D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 106/2015/SEMED

Contratado: FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO Cargo:EDUCADOR II – iNGLÊS – Período: 06/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$3.593,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8A79F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 249/2015/SEMED

Contratado: MATEUS HENRIQUE DA CRUZ Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 19/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$10.049,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFB94B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 162/2015/SEMED

Contratado: MARIA JOSÉ SILVA Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 09/02/2015 à 22/12/2015 – Total:12458,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F88389C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 217/2015/SEMED

Contratado: CLÁUDIA STEFÂNIA DE FARIA LIMA Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total:12.379,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7F33D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 178/2015/SEMED

Contratado: ALISSON AUGUSTO FERREIRA Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Humanas – Período: 20/02/2015 à 31/03/2015 – Total: R$2.065,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C3F228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 231/2015/SEMED

Contratado: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 12/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$13.710,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD7F82D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 252/2015/SEMED

Contratado: KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA Cargo:EDUCADOR I B – Linguística e Letras – Período: 19/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$6.699,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6191E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 245/2015/SEMED

Contratado: QUEINE GONTIJO FONSECA Cargo:EDUCADOR I B – Linguística e Letras – Período: 19/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$8.709,77

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DB0EEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 035 /2015/SEMED

Contratado: LAURA FARIA RODRIGUES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 05/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.474,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73778B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 146/2015/SEMED

Contratado: MARCIANA SILVA COIMBRA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5138C4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 150/2015/SEMED

Contratado: ELIANE EUFRÁSIO DE SOUZA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DE13FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 164/2015/SEMED

Contratado: KARLA MOREIRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4632A0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 176 /2015/SEMED

Contratado: ANGELINA FERREIRA DE JESUS Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3FFAF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 177/2015/SEMED

Contratado: ROZANE DE SOUZA DINIZ Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C0A8A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 181/2015/SEMED

Contratado: GISELE APARECIDA AMARAL Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95A1370D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 183/2015/SEMED

Contratado: OSVALDO ALEXANDRE SANTANA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B8042E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 188/2015/SEMED

Contratado:IRANI DA SILVA BITTENCOURT Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CD9C703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 190/2015/SEMED

Contratado:GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 05/03/2015 – Total: R$1.417,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9335DD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 191/2015/SEMED

Contratado: BEATRIZ FERREIRA VAZ DE DEUS Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92A83F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 194/2015/SEMED

Contratado:VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 25/05/2015 – Total: R$6.347,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46E10772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 195/2015/SEMED

Contratado: KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B684411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 199/2015/SEMED

Contratado:AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B00CFB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 200/2015/SEMED

Contratado: KÁTIA APARECIDA DA SILVA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11 /02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7E0B43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 202/2015/SEMED

Contratado: MARIA APARECIDA DE CARVALHO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11 /02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1BDF657

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 204/2015/SEMED

Contratado: ELIANA RENEÉ MIRANDA SANTOS Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11 /02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8176A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 205/2015/SEMED

Contratado: REGINA CÉLIA DE MIRANDA LACERDA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11 /02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F474C3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 211/2015/SEMED

Contratado:PATRÍCIA RODRIGUES VALÉRIO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86481931

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 216/2015/SEMED

Contratado: VANESSA MARIA NOGUEIRADE MELO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4407200C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2015/SEMED

Contratado:LUCIANA ALVES DA SILVA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD382969

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2015/SEMED

Contratado: JULIANA ALICE CAPUTO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:12 /02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.042,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D4B8FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2015/SEMED

Contratado: DANIELA MENDONÇA AFFONSO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:12 /02/2015 à 09/03/2015 – Total: R$1.602,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F02DE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 265/2015/SEMED

Contratado: REYSLA APARECIDA MACHADO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:02 /03/2015 à 22/12/2015 – Total: R$17.995,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:131BB995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **EMERSON NUNES RIBEIRO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de serviços I, matriculado sob o nº 9902135-3, a partir de 03/03/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31AF5378

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 208/2015 - SEMED datado de 23/02/2015, considerando portaria nº 019/2015, de 26 de fevereiro de 2015, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no CMEI Miguel Rodrigues Filho, resolve cancelar, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, da servidora **ELANIA NATALINA DE OLIVEIRA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902148-6, com efeitos retroativos a 23/02/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82278C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 208/2015 - SEMED datado de 23/02/2015, considerando portaria nº 019/2015, de 26 de fevereiro de 2015, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades

laborais no CMEI Miguel Rodrigues Filho, resolve cancelar, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, da servidora **ROSILENE MARIA DE ASSIS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902070-9, com efeitos retroativos a 23/02/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7512DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 221/2015 - SEMED datado de 27/02/2015, considerando portaria nº 019/2015, de 26 de fevereiro de 2015, considerando que a servidora passou exerce suas atividades laborais no CMEI José Cristovam, resolve **conceder**, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902141-0, com efeitos retroativos a 28/01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EC27888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Barros e Ferreira Ltda.
CNPJ: 19.956.316/0001-80
Endereço: Rua Goiás, 788, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 061

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6E3A7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 215 /2015/SEMED

Contratado: NAICE SARA DE SOUSA Cargo:EDUCADOR IB – Linguística e Letras – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$17.153,27

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:520AD2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 113/2015/SEMED

Contratado: SÍLVIA DE SOUZA FONSECA Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Exatas – Período: 11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$12.379,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3097AC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 120/2015/SEMED

Contratado:MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Cargo:EDUCADOR IB – Ciências Exatas – Período: 09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$12.099.60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:579B37F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 166/2015/SEMED

Contratado: VANESSA DA CRUZ BORGES Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$11039,01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9173DFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 233/2015/SEMED

Contratado: SIMARA ANTONIETA DA SILVA Cargo:EDUCADOR II – Educação Física – Período: 13/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$8.882,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BB59127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 117/2015/SEMED

Contratado: SILVANA AURORA LEOPOLDINO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98A89EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 160/2015/SEMED

Contratado: SHEYLA LINO DA SILVA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6F92963

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 061/2015/SEMED

Contratado: SHIRLEI APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:06/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.412,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0141535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 114/2015/SEMED

Contratado: SÍLVIA DE SOUZA FONSECA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8912E215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 255/2015/SEMED

Contratado: SONIA CEDRO DE ANDRADE Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:20/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$18.549,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE7F11CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 182/2015/SEMED

Contratado: SUZANA RABELO MESQUITA SOARES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F98C790C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 196/2015/SEMED

Contratado: TÂNIA REZENDE ARANTES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.104,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5328896B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 172/2015/SEMED

Contratado: VALENTINA ALVES DA SILVA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:10/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.166,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:742388BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 234/2015/SEMED

Contratado: VANILDA DAS GRAÇAS SILVA MOURA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:13/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$18.981,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6880FE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATADO: VANILDA DAS GRAÇAS SILVA MOURA CARGO:PAEIAIEF – PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO:13/02/2015 À 22/12/2015 – TOTAL: R$18.981,30

Contratado: MARIA CÉLIA DIAS GOMES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:09/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.227,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92EAD1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 221/2015/SEMED

Contratado: MARIA NILDA BARBOSA Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:12/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.042,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8394068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 224/2015/SEMED

Contratado: MARILÊI CÂNDIDA FERNANDES Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:12/02/2015 à 22/12/2015 – Total: R$19.042,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65F40654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 82/14

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto inclusão dos serviços telemáticos 60070 por meio de anexos constantes do termo aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70FA5A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 04/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 18/15

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Maria Antônia Dias Ferreira. Objeto locação do imóvel situado na Rua Amazonas, 3090 São Sebastião – Divinópolis-MG, com todas as dependências á disposição do Município para acomodar a Sra. Thainara Cristina da Costa Cordeiro que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 750,00 mensal. Prazo 27/02/16. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 139.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D750CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No parágrafo único do art. 4º, do decreto nº 11.752, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 05/03/2015, Edição nº 1448, ano VI, **onde se lê**: "Parágrafo único – A consignada, após receber a solicitação de que trata o caput, deverá fornecer, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, o valor para liquidação do empréstimo, informando no eConsig, o CNPJ e conta para TED – Transferência Eletrônica Disponível, devendo proceder a liquidação do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis (D+2)", **leia-se: "Parágrafo único - A consignatária, após receber a solicitação de que trata o caput, deverá fornecer, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o valor para liquidação do empréstimo, informando no *eConsig*, o CNPJ e conta para TED – Transferência Eletrônica Disponível, devendo proceder a liquidação do contrato, também no prazo máximo de 03 (três) dias úteis (D+2)"**.

Divinópolis, 06 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DDC8BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
02/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 30.586,14
03/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 279.196,53
03/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 13.039,28
05/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.462,46
02/03/2015	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 43.400,00
02/03/2015	FMASPACI	4341-9	17189-1	R$ 9.000,00
02/03/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 55,76
02/03/2015	FPM	4341-9	50270-7	R$ 1.834,43
03/03/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 452.239,82
02/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 583.585,05
03/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 165.586,44
04/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 224.995,51
05/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 28.933,14
04/03/2015	INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 75,88
05/03/2015	Aquisição Mobília Pro- Infância	4341-9	20508-7	R$ 115.805,99
21/02/2015	Aquisição Mobília Pro- Infância	4341-9	20618-0	R$ 10.000,00

Obs: Este valor de R$ 10.000,00 lançado no dia 21/02/2015 chegou no dia 03/07/2014.
Isto aconteceu porque a conta foi aberta pela Secretaria do Estado da Educação que não nos informou .

Divinópolis, 03 Março 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94EE61D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015

A Srª. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Março conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/03	De 17:30 hs ás 19:30 hs
11/03	De 17:30 hs ás 19:30 hs
18/03	De 17:30 hs ás 19:30 hs
25/03	De 17:30 hs ás 19:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Março de 2015.

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:365D3271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Termo Aditivo 01/08TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato 01-08/2014). Favorecido: Bárbara Barbosa Ribeiro. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 27/02/2015 a 30/04/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quinta do contrato em epígrafe. 27/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:65002F10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA-MG. Extrato de Revogação de Licitação. Processo Licitatório 008/2015. Pregão Presencial 007/2015. Objeto: Contratação de Nutricionista. Motivo: Preço inexequível de ambas as licitantes, o que até mesmo denigre toda esta classe profissional. Justificativa: art. 49 e art. 48, II, da Lei Federal 8.666/93. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C85F8DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Contrato Administrativo D05/2015. Favorecido: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira. Objeto: aquisição de leite em pó integral para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 8.800,00. Vigência contratual: 170 dias. Dotação Orçamentária:
205.00.12.306.012.2.0020/33.90.30. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DBD78867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015. Contrato Administrativo I01/2015. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. – ME. Objeto: Contratação de firma para promover os shows com Diego Lacer e Banda, Fael do Cavaco e Banda, Banda Cacalo e Banda LG (Los Gringos) a fim de abrilhantar o Carnaval/2015 do Município. Valor: R$ 42.000,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0059...3.3.90.39. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F815D521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Favorecido: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: Acréscimo de valor em decorrência de aumento do objeto inicialmente contratado. Valor Mensal: 5.625,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:EBD08955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D05/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Marcelle Aparecida Martins Santos. Objeto: Contratação de professor de educação física para fazer exercícios e alongamentos com a 3ª (terceira) Idade, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essa faixa etária do Município. Valor: R$ 5.250,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 216.02.10.305.007.2.0080/3.3.90.36. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C8B7283E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D05/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Marcelle Aparecida Martins Santos. Objeto: Contratação de professor de educação física para fazer exercícios e alongamentos com a 3ª (terceira) Idade, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essa faixa etária do Município. Valor: R$ 5.250,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 216.02.10.305.007.2.0080/3.3.90.36. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:11FC3A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2015. Pregão Presencial 005/2015. Contrato Administrativo L29/2015. Favorecido: Arte Original Ltda. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 7.248,06. Vigência contratual: 03/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
201.00.04.122.002.2.0003;
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.01.12.361.004.2.0053;
211.01.12.365.003.2.0056;
212.00.13.122.019.2.0057;
214.00.08.122.013.2.0062;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.304.007.2.0079;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
213.00.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:342EE868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2015. Pregão Presencial 005/2015. Contrato Administrativo L30/2015. Favorecido: Jomar Alliance Papelaria e Informática Ltda. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 3.791,90. Vigência contratual: 03/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 201.00.04.122.002.2.0003;
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.01.12.361.004.2.0053;
211.01.12.365.003.2.0056;
212.00.13.122.019.2.0057;
214.00.08.122.013.2.0062;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.304.007.2.0079;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
213.00.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:899EF37E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2015. Pregão Presencial 005/2015. Contrato Administrativo L31/2015. Favorecido: Neuza Marly Pocidonio Pereira - ME. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 2.019,16. Vigência contratual: 03/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 201.00.04.122.002.2.0003; 202.00.02.123.002.2.0006; 204.00.04.122.002.2.0007; 204.00.06.181.002.2.0011; 205.00.04.123.002.2.0013; 209.00.18.541.010.2.0035; 211.00.12.122.005.2.0041; 211.00.12.361.004.2.0046; 211.00.12.365.003.2.0050; 211.00.12.365.003.2.0051; 211.01.12.361.004.2.0053; 211.01.12.365.003.2.0056; 212.00.13.122.019.2.0057; 214.00.08.122.013.2.0062; 214.00.08.243.013.2.0065; 215.00.08.244.011.2.0072; 216.01.10.301.007.2.0074; 216.01.10.301.007.2.0075; 216.02.10.304.007.2.0079; 216.02.10.305.007.2.0080; e, 213.00.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 03/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:115DE36F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 009/2015. Pregão Presencial 008/2015. Contrato Administrativo L32/2015. Contratada: Domo Assessoria Pedagógica Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de materiais de cunho didático (referentes a geologia) para sala de exposição. Valor Total: R$ 18.474,10. Vigência contratual: 06/02/2015 a 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 06/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:ACB5FC7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 012/2015. Pregão Presencial 011/2015. Contrato Administrativo L33/2015. Favorecido: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. - ME. Objeto: Sonorização e iluminação, além de locutor, DJ e instalação e montagem de 4 banheiros químicos para a realização das festividades carnavalescas de 2015. Valor: R$ 17.704,00. Vigência contratual: 06/02/2015 a 10/08/2015. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0059...3.3.90.39. 06/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5244EF16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2015. Pregão Presencial 009/2015. Contrato Administrativo L34/2015. Contratado: Elétrica Atual Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros. Valor Total: R$ 100.468,24. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0051; e, 216.01.10.301.007.2.0074...3.3.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0FBB932E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L35/2015. Contratada: Minas Empresarial & Comércio de Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$

636,00. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 206.00.15.122.009.2.0015...33.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:11261534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L36/2015. Contratada: Curinga dos Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 2.508,00. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074...33.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:36CEF9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L37/2015. Contratada: Tová Comércio de Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 71,25. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0D65A08F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L38/2015. Contratada: Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda. Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 19.934,00. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 206.00.15.122.009.2.0015; 211.00.12.361.004.2.0045; 216.01.10.301.007.2.0074; e, 210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:32E34426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Contrato Administrativo L39/2015. Contratada: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 47.000,61. Vigência contratual: 10/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080;
e, 210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:29BD4631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Atendilar Peças e Serviços Ltda. - ME. Objeto: Instalação de 08 aparelhos de ar condicionado de 18000 e 28000 BTUS. Valor Total: R$ 3.600,00. Vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: 211.01.12.361.004.2.0053...3.3.90.39. 10/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DF8876FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Processo homologado e adjudicado nesta data. PROGMED – Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. – ME. com o valor total de R$ 600.000,00. 27/02/2015.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CCAA923D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 013/2015.
Pregão Presencial 012/2015.
Contrato Administrativo L41/2015.
Contratado: Roberta da Silva Ernandes.
Objeto: Aquisição de pães. Valor Total: R$ 27.033,60.
Vigência contratual: 02/03/2015 a 31/12/2015.
Dotações Orçamentárias: 206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.306.005.2.0044;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0051;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.00.10.301.007.2.0074; e,
216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30.
02/03/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DD265339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 014/2015.
Pregão Presencial 013/2015.
Contrato Administrativo L42/2015.
Favorecido: Comercial TCA de Material Odontológico Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.
Valor: R$ 18.439,44.
Vigência contratual: 05/03/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30. 05/03/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F4A706D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 014/2015. Pregão Presencial 013/2015. Contrato Administrativo L43/2015. Favorecido: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. Valor: R$ 1.756,85. Vigência contratual: 05/03/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30. 05/03/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9392977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DO DECRETO QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO E DO PROCESSO SELETIVO

A **PREFEITURA DE ESTRELA DALVA** e a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO** referente **aos** Editais 001/2014 e 002/2014 informam a todos os interessados que a Prefeita Municipal homologou, pelo Decreto nº 1012 de 06/03/2015, o resultado dos certames acima mencionados, o qual se encontra publicado no site da banca organizadora – www.magnusconcursos.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura. 06/03/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BDE703A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 030, DE 04-03-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário EVANDRO JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 05 de março de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de abril de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5ED73C89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 031, DE 05-03-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOEL JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOEL JOSÉ LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 09 de março de 2015 e retornando ao trabalho no dia 08 de abril de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7E0BA350

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.010, em 05-03-2015, a Sra. **FABÍOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FEC7E3DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.289, DE 05.03.2015.

Altera a redação do artigo 3° da Lei n° 2.260 de 13.05.2014 e contem outras providencias.

O povo do município de Estrela do Indaiá/MG,por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei :
Art.1°. O artigo 3° da Lei Municipal n° 2.260 de 13.0532014 passa a ter a seguinte redação:
"Art .3 .O estágio previsto nesta Lei será concedido de nível superior ou técnico de qualquer área de conhecimento,a partir do 2° ano ou equivalente,desde que a entidade educacional declare que o estudante está em condições de realizar o estágio supervisionado,e que o estagiário resida no Município de Estrela do Indaiá /MG'.(NR)
Art.2°.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:6B24F837

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.288, DE 05.03.2015.

Ratifica a sexta alteração do protocolo de intenções firmado pelo Município de Estrela do Indaiá/MG, com o Município de Abaeté e demais Municípios que menciona.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica ratificada a Sexta Alteração do Protocolo de Intenções datada de 13 de novembro de 2014, firmada pelo Município de Estrela do Indaiá com os Municípios de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Japaraíba, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pitangui, Pompéu, Quartel Geral, Serra da Saudade e Tapiraí para criação do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando:
I – Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;
II – Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;
III – Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;
IV – Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas estadual e federal;
V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;
VI – Elaboração de projetos, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2014.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B59578EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.290, DE 05.03.2015.

Dá ao Hospital Municipal desta cidade o nome de "HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA" e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O Hospital Público Municipal, situado na Rua Joaquim Alves Belo, nº 86, nesta cidade passa a denominar ***"HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA".***
Art. 2º. O Município colocará placa alusiva em frente ao predito do referido hospital.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E4D7789B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2130/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a),**ANA PAULA BARBOSA,**a Progressão Horizontal no cargo de**SERVENTE ESCOLAR,**passando da**Classe I-A, Grau A,**para a**Classe I-A, Grau B,**calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de**01/02/2015.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58A82DE8

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2131/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Efetivar o(a) servidor(a)**ANA PAULA COELHO RESENDE LADEIRA,**habilitado(a) para o exercício do cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**a partir de**01/02/2015.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38B534DD

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2132/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a),**ANA PAULA COELHO RESENDE LADEIRA,**a Progressão Horizontal no cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**passando da**Classe I-A, Grau A,**para a**Classe I-A, Grau B,**calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de**01/02/2015.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C68B3B38

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2133/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de

24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Efetivar o(a) servidor(a)**ANA PAULA PIRES,**habilitado(a) para o exercício do cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**a partir de**01/02/2015.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:57C3E491

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2134/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a),**ANA PAULA PIRES,**a Progressão Horizontal no cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**passando da**Classe I-A, Grau A,**para a**Classe I-A, Grau B,**calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de**01/02/2015.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20C706CE

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DECRETO Nº 6475, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datada de 11 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Lucilenne Bacharel Castro Araújo,** para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Liquidação de Despesas", pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de março de 2015, durante o período de férias da servidora Iolanda da Silva Rodrigues.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em especial ao Decreto 6471, de 23 de fevereiro de 2015 e retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88450D08

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1736 DE 06/03/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Encarregado Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para futura e eventual aquisição de bobinas de papel para impressora portátil desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Março de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8167470

PORTARIAS
SAAE

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2015, Processo autuado sob o nº 013/2015, para a Contratação da empresa: ***CLAUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA - ME*** *inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.499./0001-48, referente serviço de monitoramento de alarme (24 horas) para os*

diversos setores desta Autarquia, conforme dispensa nº 001/2015, o valor estimado do contrato é de R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa: ***CLAUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA – ME,*** *com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.*
Dotação Orçamentária*:* **04.122.0001.6.003 3390 39 F/19 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTROS SERVIÇOS DE TECEURIS - PESSOA JURÍDICA.**
Vigência: 05/03/2015 a 05/03/2016.

Formiga, 05 de março de 2015.

NEY HEITOR DE ARAUJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53070F69

PORTARIAS
SAAE

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0014/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORA PORTÁTIL DA SEÇÃO DE CONTAS, DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 20/03/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA112328

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 007 / 2015

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 006/2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a **Portaria nº 006/2015** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 1442 de 25 de fevereiro de 2015, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito a paridade, à Servidora **EDNÉIA ADAIR MENDONÇA DE SOUZA**, Oficial Administrativo I, Classe IV-A, Grau K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.444 CPF nº. 444.025.706-20.
Art. 2º. **Onde se lê:** "**CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **EDINÉIA ADAIR MENDONÇA DE SOUZA**, Oficial Administrativo I, Classe IV-A, Grau K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.444, CPF nº: **444.025.706-20"**, **leia-se** "**CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **EDNÉIA ADAIR MENDONÇA DE SOUZA**, Oficial Administrativo I, Classe IV-A, Grau K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.444, CPF nº: **444.025.706-20"**.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 05 de Março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9693DA2

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2447/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **EVAIR VITOR SANTOS ALVES,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Apontamento,** a partir do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/02/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC9AD691

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2448/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **EVAIR VITOR SANTOS ALVES,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05BF8F4E

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2449/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ANA PAULA PIRES**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A A,** a partir do dia 02 (dois) de março de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 421/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:402CF449

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2450/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **MARILDA MARIA DE SOUZA, Coordenador de Análises de Processos,** para substituir **Janaína de Cássia Mendonça, Corregedor Municipal,** no período de suas férias regulamentares de 02/03/2015 a 31/03/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C9893DB1

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2451/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA LEAL, Coordenador de Jornalismo,** para substituir **Flávio Roberto Pinto, Secretário Municipal de Comunicação,** no período de sua Licença Médica de 02/03/2015 a 31/03/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:310B61F7

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2452/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MÔNICA APARECIDA DE ASSIS E SOUZA**, **Professora III G,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de março de 2015 a 30 (trinta) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6128600C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 009/2015

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG URBANIZA"

O(A) Sr(a). Jéferson Augusto de Figueiredo, Prefeito(a) do Município de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG URBANIZA" - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG n.º 183.309/14.

II - A "Gerência do Programa BDMG URBANIZA" será constituída por:

Vanderlino José da Silveira – Crea 32.449/D - Engenheiro Civil;
Luiz de Pinho Veloso – Secretário Municipal de Obras Públicas;
Márcia Beatriz B. Andrade – Secretária Municipal de Projetos e Programas Especiais e Gerente Municipal de Contratos e Convênios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol/MG, 02 de fevereiro de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito(a) de Grão Mogol - MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19505936

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 014/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, consubstanciado no art. 19 da Lei Municipal nº. 376/97 de 20/10/1997.

DECRETA
Art. 1º. Fica acrescida a autorização de pagamento de gratificação de funções previsto no Decreto Municipal nº. 015/2014 de 03/03/2014 ao cargo em comissão de Assessor de Assistência Social com o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) e do cargo efetivo de Desenhista Projetista com o percentual de 63% (sessenta e três por cento).

Publique-se e
Registre-se.

Grão Mogol – MG, 02 de fevereiro de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3C5A8A66

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 006/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:
NOMEAR as Srªs. **GLEISE MÉRCIA BICALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Assistência Social, e a Srª. **KARINE CALDEIRA DUARTE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Regional.

Grão Mogol – MG, 02 de fevereiro de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0401BB4C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 007/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. GLEISE MÉRCIA BICALHO, do cargo em Comissão de Assessora de Administração II.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de fevereiro 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68F09BBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 008/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. ANA PAULA SILVA, do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete II.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 dias do mês de fevereiro 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:38514996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ELAINE MARANGON ALVES DA SILVA** – CPF Nº: 025.801.046-07
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Por convenção entre as partes, fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 3,8499%, acumulado no período de 05/02/2014 a 05/02/2015, a partir de 02/03/2015, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.

Data da assinatura: 2/3/2015

Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Carta Convite n.º 002/2014, Processo Licitatório n.º 013/2014

Signatários: Paulo César Santos Neves e Elaine Marangon Alves da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD76211F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015

JULGAMENTO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015

Julgada procedente a impugnação interposta pela empresa GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Fica remarcada a data de abertura do certame para o dia 17/03/2015 às 11:00 horas. O inteiro teor da decisão está à disposição dos interessados mediante solicitação via e-mail: licitação@guarani.mg.gov.br

Guarani, 06 de março de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:988AF361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 129/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de março de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 6/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 007/2014, PRC nº 086/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:37C7DB41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 – PRC N.º 031/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2015 – PRC n.º 031/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS, no Município de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 26/03/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de março de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:65713C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº024/2014.

Aditivo nº01 ao Contrato nº024/2014. Contratada: **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA - EPP**, CNPJ 71.219.539/0001-84. Objeto: A seleção de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos serviços de saneamento básico de limpeza pública do município. Prorrogação do prazo contratual até 23 de fevereiro de 2016.

Jaguaraçu, 24/02/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3D082C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando contratação de empresa para manutenção preventiva do retro transmissor do sinal de T.V. aberta conforme solicitação da Assessoria de Comunicação/Gabinete Prefeito, através do Procedimento Licitatório nº 042/2015 – Processo Licitatório nº 025/2015 – Pregão Presencial nº 022/2015. Abertura dos envelopes dia 23.03.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:023C94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, Através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o chamamento para os interessados no **CREDENCIAMENTO 001/2015** SMS, que tem como objetivo a Prestação de serviços médicos de consultas e procedimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os Profissionais (MÉDICOS) deverão apresentar com toda documentação a parti do dia 16/03/2015 para efetivar o CREDENCIAMENTO. Maiores informações no **edital** de CREDENCIAMENTO, pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8569AD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N º 006/2015

PORTARIA N º 006/2015 06 de Fevereiro de 2.015

"Nomeia a Assessora Técnica Administrativa"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 25/2008, de 22 de dezembro de 2008;

Resolve:
Art. 1º - Fica o **Sra. Juliana Marta de Oliveira,** brasileira, casada, portadora da identidade MG – 14.846.282 e do CPF nº 069.002.316 - 24, **NOMEADA** ao cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba, 06 de fevereiro de 2.015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:A5026C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009.2014

Processo Licitatório N.º 056/2014. Pregão Presencial n.º 009/2014. Objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MÉDIO EQUIPADO COM BAÚ PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CONFORME CONVÊNIO Nº 027/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA (SEDRU) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Licitante Vencedor: DEVA VEICULOS LTDA,** CNPJ: 23.762.552/0001-32 valor total do item R$ 214.250,00. Valor total de R$ 22.377,00. Data de homologação dia 28 de Janeiro de 2015.Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EA73BD76

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2015

Nº DO CONTRATO: 003/2015. Processo Licitatório N. 056/2014, Pregão Presencial n.º 009/2014.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA,** CNPJ: 23.762.552/0001-32. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MÉDIO EQUIPADO COM BAÚ PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CONFORME CONVÊNIO Nº 027/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA (SEDRU) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02005020.1545203231.075.1075- Equip. Diversos para Manutenção de Serviços de Vias Urbanas; 44905200000-124-145 – Equipamentos e Material Permanente. **VENCEDOR DO ÚNICO ITEM** no valor de R$ 214.250,00. **ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2015. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:43F36838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 15/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Limpeza**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **20/03/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7256F8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO TP 03/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2015.
OBJETO: *"Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de vias públicas com poliédrico e bloquete, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários"*.
O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa "*Aptah Engenharia Ltda - EPP*", referente ao processo supracitado, é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para **JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante *"Aptah Engenharia Ltda - EPP"***, mantendo-se inalteradas as decisões adotadas, visto inexistir elementos hábeis a modificar os posicionamentos firmados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento

convocatório, da isonomia e da legalidade, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 06 de Março de 2.015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:777FF50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

10º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Silva Couto e Cia Ltda., empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item 04 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 65/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
04	Óleo diesel comum	Litro	2,86

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9B4268E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa **Silva Couto & Cia. Ltda.,** relativamente aos seguintes itens, valores unitários e totais:

item 01 - com o valor de **R$ 2,989** por litro de **óleo diesel S10** – total de **R$ 424.438,00**;
item 02 - com o valor de **R$ 3,499** por litro de **gasolina** – e total de **R$ 209.940,00**.

João Pinheiro/MG, 04 de março de 2015.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
04/03/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F86E304B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa **Carla Viviane Pereira Soares Rodrigues-ME,** relativamente às seguintes linhas do transporte escolar, valores unitários e totais:

Linha nº 20 - com o valor de **R$ 3,30** por km – 120 km/dia - e valor total de **R$ 71.280,00**;
Linha nº 24 - com o valor de **R$ 2,45** por km – 181 km/dia - e valor total de **R$ 79.821,00**.

João Pinheiro/MG, 05 de março de 2015.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
05/03/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0112DD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2015

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa SILVA COUTO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.004/0001-54, situada na rua Deputado Quintino Vargas, nº 49, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Adalton Afonso do Couto, inscrito no CPF sob o nº 453.433.906-25; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel S-10 e gasolina comum), destinados à frota municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Descrição	Vr Unit	Vr Total	Unid
01	142.000	óleo Disel s-10	R$ 2.989,00	R$ 424.438,00	Litro
02	60.000	Gasolina Comum	R$ 3.499,00	R$ 209.940,00	Litro
Total global: R$ 634.378,00					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 004/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 001/2015.

João Pinheiro/MG, 06 de março de 2.015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ADALTON AFONSO DO COUTO
Silva Couto & CIA. LTDA.
CNPJ nº 03.101.004/0001-54

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A93C68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - REG. DE PREÇOS Nº 003/2015

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015 - SRP-004/2015
O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder
Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Visto que, houve indícios de erros materiais e legais por parte da equipe de licitação, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 06 de março de 2015.

Registre-se e
publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:48EB8174

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 053/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Poliana Aparecida de Lima Reis	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal
Geovanio Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos – Operário	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Aparecida Coelho Gonçalves	Auxiliar de Serviços Públicos – Operário	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Merabes Maria Costa	Auxiliar de Serviços Públicos – Faxineira	Secretaria Municipal de Educação – Escolas e CEMEI's da Cidade

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentarem os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C02FD851

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 055/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a designação constante na Portaria nº 044/2015 que "Designa membros para constituir Subcomissão para analisar e julgar Propostas Técnicas relativas à Tomada de Preços Nº 001/2015 que objetiva a contratação dos serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda", referente aos nomes GUSTAVO GRUVINEL e KARINE QUERIDO, anulando seus efeitos desde 02 de março de 2015.

Art. 2º Em subustituição à anulação contida no art. 1º, ficam designados os Srs. ALEXANDRE DONIZETE ROSA e WILLIAN BATISTA MOURA, escolhidos através de sorteio realizado no dia 04/03/2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, conforme 2º Ata da Sessão Pública, do dia 04/03/2015.

Art. 3º Os membros ora designados, deverão analisar e julgar Propostas Técnicas relativas à Tomada de Preços Nº 001/2015, fixando-se remuneração para os sorteados, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelos serviços de autônomo prestados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 04 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F6EBDE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, abertura dia 24/03/2015, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a Secretária Municipal de Educação. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 06/03/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0A6C2349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 12/2015, PROCESSO 67/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 12/2015, Processo 67/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e maquinas da frota municipal, por maior desconto em Catalogo, por um período de 12 meses, Atendendo a solicitação da Secretaria de Transportes. Tipo: Maior Desconto sobre tabelas de preços de peças originais. Licitantes vencedores: AMP Mecânica de Auto Eireli ME, Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda, Heloísa Flavia Freitas Malta Silva ME, Máximo Peças e Produtos Ltda EPP, Mundial Maquinas e Veículos Ltda ME, Retro Minas Comércio de Peças Ltda ME, Total Tratores do Brasil Com e Manutenção Ltda ME e Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda.

Lagoa da Prata, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4D0A39C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS N.O 01/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública RETIFICAÇÃO à TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2015, anteriormente agendada para o dia 23/03/2015, com alteração na data para realização a nova data para abertura das propostas passa a ser realizada no dia 26/03/2015, às 09:00. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

06/03/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E3AA326A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DENTRE OUTROS MATERIAIS/ARTIGOS DESTINADOS A MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA DE LAGOA DOS PATOS – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 01/2015 Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG, o PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 01/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para aquisição de materiais de limpeza, dentre outros materiais/artigos destinados a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG . A abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 15:00 horas do dia 24 de março de 2015. Cópia do edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, junto a Câmara municipal situada na Praça 31 de Março, nº 31, centro, Lagoa dos Patos, CEP: 39.360-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail camaramunicipalldp@gmail.com.

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO DURÃES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Ler edital e anexos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:90FAB1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 19, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.895, de 20 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º Conceder gratificação ao Sr. Jader de Almeida Machado, servidor público efetivo ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal de Leopoldina, no percentual de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o vencimento do cargo, a partir do dia 6 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12, de 9 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de março de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AAC6105

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria a Semana Municipal da Saúde da Mulher e Combate a Violência contra a Mulher.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica criada a "Semana Municipal da Saúde da Mulher" a ser celebrada, nos sete primeiros dias do mês de março, anualmente.

Art. 2º: Na "Semana Municipal da Saúde da Mulher" e combate à violência contra a mulher serão realizados estudos, seminários, simpósios, palestras, publicidade, atendimento e exames médicos preventivos e demais eventos voltados à saúde preventiva da mulher e o combate a violência contra mulher.

Art. 3º: Fica o Município autorizado a celebrar contratos ou convênios com outras entidades governamentais e com a sociedade civil organizada, a fim de organizar as atividades enumeradas no artigo 2º, e deverá realizar campanhas educativas.

Parágrafo Único: Entende-se por sociedade civil organizada, exemplificativamente:

I.Organização sindical ou entidade de classe;
II.Associação ou fundação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano;
III.Entidades religiosas.

Art. 4º: Fica destinado 3% (três por cento) da verba publicitária do Município para o custeio de campanhas e publicidades de caráter educativo, informativo ou de orientação social referentes à saúde da mulher, notadamente, sobre medidas de prevenção e combate à violência contra mulher.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DD8FA69B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.219, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºNa formulação e implementação da Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, o Poder Público pautar-se-á pelas seguintes diretrizes, dentre outras possíveis e necessárias, voltadas à prevenção e ao controle da violência contra as mulheres, bem como ao atendimento das que vierem a se tornar vítimas dessa violência:

I - desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e Inter setorial, às mulheres em situação de violência;

II - conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência;

III - disponibilização de cursos de treinamento especializado no atendimento às mulheres em situação De violência;

IV - realização de campanhas contra a violência no âmbito conjugal, afetivo e doméstico; através de políticas públicas já existentes, tais como PSFS, CRAS, CREAS, Conselhos, etc.

VI - divulgação permanente dos endereços e dos telefones de órgãos e entidades de atendimento à mulher em situação de violência;

VII - disponibilização de central de atendimento destinada à prestação de informações por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico e ao recebimento de denúncias sobre atos de violência contra as mulheres.

Art. 2ºConsidera-se mulher em situação de violência, para os fins desta lei, toda mulher que venha a recorrer aos serviços de atendimento de saúde, psicológico, jurídico e de assistência social, que apresente sinais de maus-tratos, ainda que deles não se queixe, especialmente:
I - marcas de lesão corporal causada por agressão física;
II - sinais, ainda que ocultos e só se revelem por outros sintomas perceptíveis a partir de avaliação profissional.

Art. 3ºA comprovação da situação de violência, para os fins desta lei, poderá ser demonstrada por laudo médico ou psicológico, como também por prova documental ou testemunhal.

Art. 4ºAs instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas das três esferas de governo poderão contribuir com informações, sugestões e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta lei, por meio de celebração de acordos, convênios e parcerias com o poder público municipal, na forma permitida pela legislação em vigor.

Art. 5ºAs despesas decorrentes da execução desta Lei, no presente exercício, correrão à conta das dotações orçamentárias 02.15.04.08.122.2018-3390-30/3390-36/3390-39/4490-62 / 02.15.04.08.244.020.2.234/3390-30/3390-36/3390-39/4490-62 e de suas correspondes para os exercícios subseqüentes, suplementadas, se necessário".

Art. 6° Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, estabelecidos no Município de Leopoldina ficam obrigados a notificar ao CREAS e a Delegacia de Mulher, os casos devidamente diagnosticados de violência contra a mulher.

Art. 7ºEsta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de março de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CCA1E066

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3761, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para o cargo de agente de serviços auxiliares, visando atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando 027/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, requerendo a contratação temporária de auxiliares de serviços gerais para efetivação de limpeza e capina de vias públicas, informando o aumento repentino da demanda de serviço, com a expedição de normativo pela ANVISA que proibiu o uso de agrotóxicos no perímetro urbano;
Considerando que, conforme informação do departamento de recursos humanos em anexo, o quadro de servidores municipais na referida área encontra-se defasado, possuindo 24 vagas disponíveis a serem preenchidas por concurso;
Considerando que, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nas consultas n. 812.325 de 16/02/2011, 748.924 de 29/07/2009, 724.031 de 28/03/2007, 441.986 de 07/05/1997 e 440.884 de 07/05/1997, já se posicionou no sentido de que " enquanto não ultimado o concurso público para o provimento de cargos e empregos de natureza permanente, é lícita a adoção do instituto da contratação temporária, desde que comprovada a situação de excepcional interesse público, face à imprescindibilidade dos serviços e ao prejuízo do atendimento das demandas da população;
Considerando que além da narrativa empreendida pelo Secretário de Serviços Urbanos, as fotografias anexadas são aptas a demonstrar a precariedade da situação e o excepcional interesse público motivador do ato;
Considerando que o inciso VII, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para evitar prejuízos ou perturbações na prestação dos serviços públicos;
Considerando que presentes os requisitos à viabilização da contratação: 1) previsão legal; 2) necessidade temporária; 3) excepcional interesse público consubstanciado na necessidade de suprir deficiência substancial da atividade estatal, sobretudo no período que antecede as chuvas;
Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."
Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de 24 (vinte quatro) servidores para cumprimento das funções relativas ao cargo de agentes de serviços auxiliares para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando á viabilização da imediata limpeza e capina do território urbano.

Art. 2º - As atribuições, as exigências para habilitação às funções do cargo e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: A contratação dar-se-á por um prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º - A remuneração praticada para os contratados será equivalente aos **vencimentos básicos** da mesma categoria do Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2015.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I

Cargo	Agente de Serviços Auxiliares Obras Públicas e Serviços Urbanos
Atribuições	1 - Auxiliar nos serviços de manutenção e obras do Município, atuando conjuntamente com os demais especialistas e técnicos da área;
	2 - Executar o roteiro das tarefas proposto pelo superior;
	3 - Promover a segurança necessária para a execução das tarefas;
	4 - Solicitar materiais e equipamentos necessários à execução das tarefas;
	5 - Fiscalizar e controlar o uso dos equipamentos e dos materiais necessários à execução da obra;
	6 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
	7 - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
	Carga Horária: 40 horas semanais.
Requisitos	Quitação com a obrigação militar (masculino)
	Curso de Ensino Fundamental Incompleto
Remuneração	R$752,31 + R$ 240,00 (ref. a auxílio alimentação)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0483780

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 00143/15. Inexigibilidade nº 004/15. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência, residem nas zonas urbanas distante das escolas do Município de Leopoldina, junto à empresa de transporte que atende às necessidades, e pelos preços das tarifas vigentes, sendo VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA no valor de R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 06 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D83F5701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/14

Tomada de Preços nº. 005/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa CM Engenharia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Prorrogar o prazo de vigência ,estendendo-se o mesmo pelo período de 02(dois) meses a contar de 27/02/15,conforme pedido e justificativa do Secretário Municipal de Obras,devidamente autorizado,de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º, V, da Lei Federal n]8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/02/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Carolina Machado e Bedim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA2BAFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE VINTE E QUATRO AGENTES SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS) PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL A LIMPEZA URBANA EXECUTADA PELO MUNCÍPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas, do dia 09 ao dia 13 de março de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMSU nº. 001/2015 para contratação de 24 (vinte e quatro) Agentes Serviços Auxiliares (Obras e Serviços Urbanos) para atender as limpeza, córrego e campinas de vias públicas executados pelo Município, em caráter emergencial atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal,Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto 3.761 de 25 de fevereiro de 2015, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo dela alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 09 à 13 de março de 2015.
LOCAL: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada na Rua Lucas Augusto 68, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 08h00min às 13h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Ensino Fundamental Incompleto.
f) – uma foto 3x4

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Agente Serviços Auxiliares – Obras Publicas e Serviços Urbanos	24	40 horas	Curso de Ensino Fundamental Incompleto	R$ 752.82 + 35.69 Complementação + R$ 240,00 (vale alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS):

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes do quadro de cargos desta Prefeitura, são consideradas como atribuições dos Auxiliares de Serviços (Obras Públicas e Serviços Urbanos)

Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, tais como varrição de ruas parques e jardins, limpeza de ralos, caixas de passagem e boca de lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descargas de veículos. Realizar, sob supervisão direta, tarefas braçais auxiliares nos trabalhos de alvenaria, pintura, instalação e conserto de sistema elétricos, montagem e manutenção de encanamento tubulação e demais condutos, confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará de experiência comprovada, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	20 pontos

a) – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição histórico escolar, declaração/certificação de curso realizado;
b) – Para fins de comprovação da experiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias autenticadas do registro de trabalho na CTPS ou contrato de trabalho.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 18 de março de 2015 no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da

Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 06 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEMAR TEODORO BATISTA
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5D1D3634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0414/2015. PREGÃO Nº 006/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0414/2015. PREGÃO Nº 006/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RL 1-CM BRITA ZERO, PO DE PEDRA, AREIA GROSAS LAVADA E CIMENTO CP II, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS EM TRECHOS DAS RUAS MATUTINA, MEDEIROS E TIRADENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **24.03.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 06.03.15. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3CA3C444

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.223.458 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.420.176-20, à época dos fatos ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - I/0 – Motorista, Matrícula Funcional nº. 5437 foi denunciado pelo por violação, em tese, do disposto nos incisos I e VI do artigo 122, incisos XIV do artigo 123 e artigo 127 ambos da Lei Complementar n.º 034/2013, de 31/07/2013 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2014 foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico n.º 026/2015 de 10 de fevereiro de 2015, constante das fls. 81-84.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149 e 152, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma Lei Municipal Complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 005/2014 de 20/11/2014, foi devidamente composta conforme fls. 02-08; apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final às fls. 66/72 e detalhada manifestação às 79/80, que o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA violou o disposto no inciso I, do artigo 122 da Lei complementar n.º 034/2013.
O presente processo surgiu então, para apurar a violação de dever funcional, sendo o que ocorreu.

Assim, a Comissão sugeriu a pena de ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de ressarcimento ao cidadão Hernon Rodrigues Oliveira, pelos danos causados à motocicleta de sua propriedade, conforme comprovado através das fls. 09/35.

Desta forma, o valor de R$ 1.785,50 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao ressarcimento às despesas contraídas pelo Sr. Hernon Rodrigues de Oliveira em virtude da realização dos reparos em sua motocicleta Honda CBR 300R, placa HIF-9065, deve ser ressarcido ao erário.

Considerando, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013, de 30 de Julho de 2013, ser

prerrogativa do Prefeito a aplicação da penalidade; passo a avaliar a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.

O servidor JOSÉ MARIA FERREIRA em seu depoimento inicial e ao depois o confirmando, confessou que, estacionou o caminhão GM/Chevrolet D10000, placa GMM-7035, de propriedade do Município de Luz, na Rua Antônio Gomes de Macedo, próximo ao portão da Vila Vicentina; para que 02 (duas) garis pudessem recolher objetos domésticos sem utilidade que estavam para serem recolhidos para jogar fora e que viu que tinha uma motocicleta do outro lado. Confessou ainda que para facilitar o trabalho das garis, as ajudou a carregar os objetos até o caminhão. Disse ainda que parou o caminhão de forma que facilitasse a tarefa e imaginou que quando fosse tirar o caminhão para sair, deveria dar marcha à ré para não encostar na motocicleta, mas que houve um esquecimento.

Como se vê, o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA, violou o disposto no inciso I, do artigo 122 da Lei complementar n.º 034/2013, uma vez que deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de Motorista; pois, conforme o mesmo declarou em seu depoimento, "esqueceu" de engatar a marcha à ré para retirar o caminhão do local onde estava parado, esquecendo-se consequentemente que havia a sua frente, uma motocicleta estacionada; vindo a atingi-la, causando os danos mencionados às fls. 18/19.

Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste julgamento; e com fundamento no artigo 147, inciso II da Lei Complementar n.º 034/2013 de 31 de Julho de 2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido com fundamento nos artigos 126, 127, §1º, §2º e §3º, 129 e 130, todos da Lei Complementar n.º 034/2013, condenar o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA a ressarcir o erário público deste Município, na quantia de R$ 1.785,50 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), importância esta referente a restituição feita ao Sr. Hernon Rodrigues de Oliveira, sendo tal restituição relativa aos reparos realizados na motocicleta de propriedade deste, que foi atingida pelo caminhão do Município de Luz que era conduzido pelo servidor JOSÉ MARIA FERREIRA, conforme se comprova através das fls. 09/35 dos autos.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração notificar o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA da presente decisão. Que seja dada a oportunidade para o servidor recorrer caso este queira.

Posteriormente, através do Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, emita-se a guia de arrecadação, via sistema eletrônico, para que seja restituído o valor de R$ 1.785,50 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao erário da Fazenda Pública Municipal.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à vista, devendo o comprovante de pagamento ser juntado ao presente Processo Administrativo Disciplinar.

Não efetuado o pagamento dentro do aprazado, o Serviço Municipal de Cadastro deverá providenciar a inscrição na dívida ativa, conforme previsão legal.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se!

Luz/MG, 25 de fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE8B9ECD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2015

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal Sr. ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.350.112 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.419.916-49, à época dos fatos ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - I/0 – Motorista, Matrícula Funcional nº. 5456 foi denunciado por violação, em tese, do disposto nos incisos I e VI do artigo 122, incisos XIV do artigo 123 e artigo 127 ambos da Lei Complementar n.º 034/2013, de 31/07/2013 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2015 foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico n.º 029/2015 de 24 de fevereiro de 2015, constante das fls. 48/50.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149 e 152, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma Lei Municipal Complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 002/2015 de 12/01/2015 foi devidamente composta conforme fls. 02-06; apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final às fls. 43/45, que o servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO violou o disposto no inciso I, do artigo 122 da Lei complementar n.º 034/2013.
O presente processo surgiu então, para apurar a violação de dever funcional, sendo o que ocorreu.

Assim, a Comissão sugeriu a pena de ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de ressarcimento ao cidadão Warley Henrique Silva de Paulo, pelos danos causados ao veículo Wolksvagem Gol, 1.0, Ano 2007, Modelo 2007, Placa HEE-4734, Chassi 9BWCA05W37T123443, de sua propriedade, conforme comprovado através das fls. 07/29.

Desta forma, o valor de R$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais) referentes ao ressarcimento das despesas contraídas pelo Warley Henrique Silva de Paulo, pelos danos causados ao veículo Wolksvagem Gol, 1.0, Ano 2007, Modelo 2007, Placa HEE-4734, Chassi 9BWCA05W37T123443, deve ser ressarcido ao erário.

Considerando, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013, de 30 de Julho de 2013, ser prerrogativa do Prefeito a aplicação da penalidade; passo a avaliar a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.

O servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO em seu depoimento inicial, declarou que, o veículo Gol estava parado na Rua Nossa Senhora de Fátima próximo à esquina com a Rua Doutor Melo Viana, e que nessa localização à época, havia um ponto de ônibus da Prefeitura para deixar criança. Que no dia dos fatos, parou o ônibus para duas crianças descerem e ao sair com a 1ª marcha, para retomar a mão de direção, encostou a traseira do ônibus no veículo Gol, no para-choque dianteiro, o que ocasionou arranhões no para-lama e quebra do retrovisor esquerdo do veículo Gol, de propriedade de Warley. Declarou ainda que, o choque mecânico ocorreu na quinta-feira, tendo Warley, somente procurado a Secretaria de Obras no Sábado.
Ainda em seu depoimento, declarou entender que Warley não precisava ter adquirido todas as peças novas, já que o "esbarro" foi pequeno, podendo ter sido realizada restauração, estando assim o orçamento apresentado acima do que realmente foi danificado, pois no próprio boletim de ocorrência às fls. 2/5, há a mesma descrição de "aranhões no para-choque".
Esclareceu ainda que à época dos fatos, questionou com o cidadão Warley que não haveria necessidade de conserto em alguns itens como o farol, por exemplo, e que somente houve a troca de tantas

peças, em virtude de ninguém da prefeitura discutir os valores orçados.
O servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO, em seu depoimento, descreve a partir de sua ótica como os fatos ocorreram. É importante ressaltar o trecho de seu depoimento onde declara que ***"E que houve a troca de tantas peças, pois ninguém da Prefeitura discutiu os valores orçados."*** .
Contudo, logo em seguida declara que ***"na época, o Senhora André Beletti, que à época dos fatos era chefe na Secretaria Municipal de Obras, acompanhou o caso, visualizou os estragos que existiam no veículo Gol do cidadão Warley".***
Vê-se que em nenhum momento a Municipalidade deixou de acompanhar de perto o caso, pelo contrário, ao receber os orçamentos verificou através do Sr. André Beletti, se realmente havia a necessidade de substituição de todas as peças descritas nos orçamentos, tendo o Sr. Andre Beletti constatado a necessidade de troca das mesmas.
Em virtude da necessidade de se ressarcir o Sr. Warley, o Município de Luz não poderia deixar de acompanhar de perto o desenrolar do presente caso.
Pelas provas produzidas nos autos, se vê que o acidente somente aconteceu em virtude da falta de atenção do servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA, uma vez que este veio a colidir com um veículo que se encontrava parado e estacionado.
Como se vê, o servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO, violou o disposto no inciso I, do artigo 122 da Lei Complementar n.º 034/2013, uma vez que deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de Motorista; pois, conforme o mesmo declarou em seu depoimento, no dia dos fatos, parou o ônibus para duas crianças descerem e ao sair com a 1ª marcha, para retomar a mão de direção, encostou a traseira do ônibus no veículo Gol, no para-choque dianteiro; o que ocasionou arranhões no para-lama e quebra do retrovisor esquerdo do veículo Gol, de propriedade de Warley, causando os danos mencionados no Boletim de Ocorrência acostado às fls. 10/12.
Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste julgamento; e com fundamento no artigo 147, inciso II da Lei Complementar n.º 034/2013 de 31 de Julho de 2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido com fundamento nos artigos 126, 127, §1º, §2º e §3º, 129 e 130, todos da Lei Complementar n.º 034/2013, condenar o servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO a ressarcir o erário público deste Município, na quantia de R$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais), importância esta referente a restituição feita ao Sr. Warley Henrique Silva de Paulo, sendo tal restituição relativa aos reparos realizados no veículo Wolksvagem Gol, 1.0, Ano 2007, Modelo 2007, Placa HEE-4734, Chassi 9BWCA05W37T123443 de propriedade deste, que foi atingido por veículo de propriedade do Município de Luz que era conduzido pelo servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO, conforme se comprova através das fls. 07/30 dos autos.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração notificar o servidor ROMUALDO SILVANO DA SILVA FILHO da presente decisão. Que seja dada a oportunidade para o servidor recorrer caso este queira.

Posteriormente, através do Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, emita-se a guia de arrecadação, via sistema eletrônico, para que seja restituído o valor de R$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais) ao erário da Fazenda Pública Municipal.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à vista, devendo o comprovante de pagamento ser juntado ao presente Processo Administrativo Disciplinar.

Não efetuado o pagamento dentro do aprazado, o Serviço Municipal de Cadastro deverá providenciar a inscrição na dívida ativa, conforme previsão legal.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se!

Luz/MG, 06 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A3CC113

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL N.º 004/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **9 a 18 de março de 2015,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 004/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB
(Região Esteios)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Célia Costa de Sousa	3º

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 004/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;

i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3**. Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB (Região Esteios**): Audiometria;

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DF46F580

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12097/2015, de 29/1/2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2015, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, Matricula Nº 5050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E12CEB6F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOANA DARC PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-11045/14 de 7 de janeiro de 2014, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 5 de fevereiro de 2015, da Servidora JOANA DARC PEREIRA, Matriculas Nº 468 (1º cargo) e 1790 (2º cargo), ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C59C37C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 005/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED TERCEIRO Período Avaliatório

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
4978	Bruno Cesar de Oliveira Silva	Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
4936	Cláudia Elena de Oliveira	Especialista da Educação Básica - Supervisor	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4974	Claudilene da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
4938	Fábio Marcelino Duarte	Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
4936	Joyce Silva e Silva	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4976	Lenimar da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
4957	Meire Bernardes de Souza	Auxiliar Administrativo I/0	Secretaria Municipal de Administração
1973	Simone Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12F15E82

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 011/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$8.970,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA: 04**/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D5D31E04

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 012/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B5AF310

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 013/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44829BAE

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 014/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$15.960,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8657BFF

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 015/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:67E658F2

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 016/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$4.788,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:968BFBCB

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 017/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL. VALOR: R$39.999,13 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 03/03/2015 A 31/11/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BF8063F3

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 018/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 03/03/2015 A 31/11/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0C6EB5C1

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 019/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA. VALOR: R$46.440,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64FFF391

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 020/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA. VALOR: R$13.932,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F15D18B

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 021/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA. VALOR: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:67151801

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 022/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS. VALOR: R$3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:685046BE

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 024/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS. VALOR: R$3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E422F902

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 023/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS. VALOR: R$1.890,00 (HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 04/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E901A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, em cumprimento ao art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:
Tipo
Contrato
Número
131/2010.2014
Contratante
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Contratado
MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA - EPP
Objeto
Obra para realização de calçamento em bloquetes sextavados e paralelepípedos incluindo meio fio, sarjetas em concreto em várias ruas no município de Mar de Espanha e Distrito de Saudade conforme contrato de repasse nº 0306693-52/2009/ Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal/Município de Mar de Espanha-MG
Fundamento
Licitação Processo nº 131/2010
Tomada de Preço nº 003/2010
Prazo
15/02/2015
Valor
R$193.460,79 (Cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)
Data de assinatura
15 de Setembro de 2014.
Signatário – Contratante
Wellington Marcos Rodrigues , Prefeito Municipal.
Signatário – Contratado
Marcos Sevenini Couri
Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha o presente AVISO

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C300B9E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E a A EMPRESA MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e a empresa, **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA-EPP, CNPJ nº 07.708.955/0001-47, representado pelo Sr. Marcos Sevenini Couri, doravante denominado por CONTRATADA,** por seu representante legal que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato, Processo Licitatório nº 131/2010 , Tomada de Preço nº 003/2010 ,Contrato nº 131/2010.2014 nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra para 29/05/2015

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:866BB144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 05/2015 Processo Licitatório 05/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Carnes, Frutas e Verduras. Contratado:**- MERCEARIA MELO E PESSOA LTDA,** inscrito no CNPJ sob número 25.344.995/0001-39, com sede a Rua José Londe Filho, nº 781 Centro em Matutina-MG. Valor: **R$112.087,66(cento e doze mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** Prazo: **05.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9D7DD900

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 06/2015 Processo Licitatório 05/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Carnes, Frutas e Verduras. Contratado:**MINI MERCADO FARIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob número 23.837.677/0001-84, com sede a Rua Dom Silvério, número 66, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG. Valor: **R$187.619,33 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).** Prazo: **05.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BBDB1971

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 07/2015 Processo Licitatório 05/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Carnes, Frutas e Verduras. Contratado:**EV LOPES COMERCIO ATACADISTA-EPP,** inscrito no CNPJ sob número 14.237.749/0001-61, com sede à Av. Enaura José de Souza, 267 Jardim Recanto em Patos de Minas/MG. Valor: **R$27.036,35 (vinte e sete mil trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).** Prazo: **05.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6E9A5651

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 08/2015 Processo Licitatório 05/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: aquisição de polpa de frutas, sabores variados. Contratado:**NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob número 00.406.238/0001-11, com sede à Av. Rua Boiadeiro nº 450 Centro CEP 38.750-000 em Presidente Olegário/MG. Valor: **R$3.759,40 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).** Prazo: **05.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3099AC11

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 09/2015 Processo Licitatório 05/2015 – Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: aquisição de café torrado e moído embalado a vácuo com selo ABIC, embalagem de 500 gramas. Contratado:**CAFÉ NEGRIN LTDA- EPP,** inscrito no CNPJ sob número 16.808.222/0001-75, com sede à Rua Dr. José Batista de Araújo, 65 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 35.595-000 em Luz/MG Valor: **R$ 17.277,60** (dezessete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.** Prazo: **05.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3A4510C2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 010/2015 Processo Licitatório 06/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Contratado:**- MERCEARIA MELO E PESSOA LTDA,** inscrito no CNPJ sob número 25.344.995/0001-39, com sede a Rua José Londe Filho, nº 781 Centro em Matutina-MG. Valor: **R$45.377,20(quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).** Prazo: **06.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D3407DB2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 011/2015 Processo Licitatório 06/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Contratado:**MINI MERCADO FARIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob número 23.837.677/0001-84, com sede a Rua Dom Silvério, número 66, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG. Valor: **R$89.576,61(oitenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavo).**Prazo: **06.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7E0FEDAE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 012/2015 Processo Licitatório 06/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. Contratado:**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- ME,** inscrito no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64, com sede a Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG. Valor: **R$144.244,31(cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavo).**Prazo: **06.02.2015 a 31.12.2015**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1C2FC27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 005/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO Nº 007/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de acesso a internet para a implantação de 01 (um) link de dados e fornecimento mensal do serviço de acesso à internet com a velocidade mínima de 35 MBps, para atender às Secretarias Municipais de: Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Administração, Fazenda e Planejamento; Desenvolvimento Social e Saúde, foi LIGVALE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, ao preço total de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses

Mesquita - MG, 05 de março de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3C06B1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Extrato de Contrato nº 002/2015.Partes Câmara Municipal de Miradouro e INFORME SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL LTDA me. Valor do Contrato: R$ 11.00,00 (onze mil reais). Objeto: prestação de serviços de cessão de uso e instalação de sistema informatizado (software) de Contabilidade Pública. Assinatura: 09/02/2015 Vigência: 09/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:179ADBFD

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

Extrato de Contrato nº 003/2015.Partes Câmara Municipal de Miradouro e C.F.S. Assessoria, Consultoria, Planejamento e Participações Ltda. Valor do Contrato: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial. Assinatura: 09/02/2015 Vigência: 09/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:7437B344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 038/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se acha aberta o Processo de Licitação n.º 38/2015, na Modalidade Pregão Presencial n.º 24/2015, tipo Menor Preço, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.Credenciamento dia 20/03/2015, às 08:30 hs. Maiores informações pelo telefone (37) 3545-1052, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:2D198821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 006/15

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO N.º 006/2015.
Devido a um equívoco, faz-se necessária a alteração do nome da entidade.Onde se lê:Termo de Convênio n.º 006/2015 - Valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 10 (dez) parcelas de 10.000,00 (dez mil reais).Leia-se:Termo de Convênio n.º Valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 10 (dez) parcelas de 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se:

Pará de Minas, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:479521FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA – MG – Aviso de Licitação. Modalidade LEILÃO nº. 001/2015. Tipo: Maior lance ou oferta. Objetos: Alienação de veículos usados e maquina de propriedade do Município de Pedra Bonita – MG:

Item	Descrição
01	Veículo marca FIAT/DUCATO MINIBUS, Espécie **PAS/MICROONIBUS**, placa **HLF-4665**, Chassi **93W244M24B2056281**, Renavan **273382861** Cor predominante **VERDE**, Ano de Fabricação **2010**, Ano Modelo **2011**, Combustível Diesel. Valor mínimo de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para arrematação.
02	Veículo marca FIAT/DUCATO M. UNIVIDAS A, Espécie **ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA**, placa **HLF-2360**, Chassi **93W245H34A2048935**, Renavan **194727700** Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2009**, Ano Modelo **2010**, Combustível Diesel. Valor mínimo de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para arrematação.
03	Veículo marca NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, Espécie **ESP/CAMINHONETE/AB. C. DUP**, placa **HNV-8994**, Chassi **94DVCUD40DJ540476**///, Renavan **00502271345**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2012**, Ano Modelo **2013**, Combustível Diesel. Valor mínimo de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para arrematação.
04	Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPN-9920**, Chassi **9BWAA05W2DP105434**///, Renavan **00528577433**, Cor predominante **Branca**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para arrematação.
05	Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPO-0284**, Chassi **9BWAA05W6DP105725**///, Renavan **00528672908** Cor predominante **Branca,** Ando de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para arrematação.
06	Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV, Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPO-0315**, Chassi **9BWAA05W4DP105299**///, Renavan **00519315146**, Cor predominante **Branca**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para arrematação.
07	Veículo marca VW/GOL 1.0 GIV Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPS-4347**, Chassi **9BWAA05W9DP119604**///, Renavan **00532696964**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para arrematação.
08	Veículo marca FIAT/UNO MILLY ECONOMY Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPX-6607**, Chassi **9BD15822AD6825821**///, Renavan **00537181440**, Cor predominante **CINZA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013**, Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** para arrematação.
09	Veículo marca FIAT/UNO MILLE ECONOMY Espécie **PAS/AUTOMÓVEL**, placa **OPX-6610**, Chassi **9BD15802AD6833897**///, Renavan **00537181350**, Cor predominante **BRANCA**, Ano de Fabricação **2013**, Ano Modelo **2013** , Combustível Alc/Gasolina. Valor mínimo de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para arrematação.
10	Trator Agrícola marca URSUS 86 CV 04 cilndros, Chassi 135969, Cor predominante **VERMELHA**, Ano de Fabricação **2006**, Ano Modelo **2006**, Combustível Diesel. Valor mínimo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para arrematação.
11	Trator Escavo Carregador **(Pá-Carregadeira)** Nº de Serie: **L60EV70332** marca Volvo **MOD.L60E**, Cor predominante **Amarela**, Ano de Fabricação **2005**, Motor **MOD.D60DLCE2 139 HP**, Combustível Diesel. Valor mínimo de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para arrematação.
12	Motoniveladora **PATROL**, marca **FIATALLIS**, modelo **FG70B**, ano **1997**, cor **Laranja**, marcador **horômetro**, Combustível **Diesel.** Valor mínimo de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para arrematação.

Data de abertura: 31/03/2015 às 09:00 (nove) horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx31) 3872 9103 no horário de 12:00 às 16:00, horas.

Pedra Bonita/MG, 02 de fevereiro de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:785FE1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO PP 004/2014

Extrato do 1º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 016/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o Sr. **JOSÉ DE JESUS DA CUNHA** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o **nº** 406.258.186-87.
Objeto: Constitui objeto do presente termo: I - Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015; II - atualização do valor contratual em 5% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) o km rodado.
Valor total do contrato: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos).

Pedrinópolis, 31 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5992A99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.922, DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Homologa Convênio Cooperação Mútua firmado entre Poder Executivo e a Fundação Cultural de Araxá (FCA) Centro Universitário do Planalto de Araxá – Uniaraxá e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Mútua que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Perdizes/MG e a Fundação Cultural de Araxá (FCA) Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá, inscrita no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, com sede na Avenida Olavo Drummond, nº 05 Bairro São Geraldo, Araxá/MG.

Art. 2º - O convênio fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, podendo ser suplementadas as existentes até o limite de suas despesas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 04 de Março de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:1D6525DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.923, DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Altera a redação do inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 1.831 de 06 de Dezembro de 2012, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 1.831 de 06 de Dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Ao Ministério Público de Minas Gerais, caberá a edificação e instalação de sede própria, na área ora destinada, no prazo máximo de 5 anos, contados da data efetivação da doação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.831 de 06 de dezembro de 2012.

Perdizes(MG), 04 de Março de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F3DA26F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.924, DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Dá denominação a logradouro público e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a via do bairro Jardim Esperança a seguir indicada:

I – rua 19, de Antenor Modesto da Silva.

Parágrafo único: Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placa indicativa com o nome da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 04 de Março de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:49FDA6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 12/15 AO CONTRATO N.º 2.219/09 - MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO

TERMO ADITIVO Nº 12/2.015 AO CONTRATO Nº 2.219/09 FIRMADO EM 10.03.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO.

Termo aditivo nº **12/15**que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 354.141.626-20 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Ramos da Silva, nº 143 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AABE4A1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 17/15 AO CONTRATO N.º 1.051/05 - MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 17/2.015 AO CONTRATO Nº 1.051/05 FIRMADO EM 04.07.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **17/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, Dentista do PSF, portadora do CPF nº 001.160.106-06 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 365 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:50BD047D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.859/10 - ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.859/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado

ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA, brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 786.636.956-91 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua das Azaléias, nº 35 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136,fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79D8765C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 16/15 AO CONTRATO N.º 1.572/07 - DANYELLE REIS PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 16/2.015 AO CONTRATO Nº 1.572/07 FIRMADO EM 04.05.2007 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANYELLE REIS PEREIRA.

Termo aditivo nº **16/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DANYELLE REIS PEREIRA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 068.909.216-40 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 128 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DANYELLE REIS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1315259B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 2.838/10 - MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.838/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON,**brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 126.436.608-62 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 90 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56DFB0E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.858/10 - MARIA ISABEL DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.858/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DA SILVA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à

Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIAISABEL DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 977.667.046-68 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Lasmar, nº 194 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55BF02C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 20/15 AO CONTRATO N.º 879/05 - IVETE APARECIDA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 20/2.015 AO CONTRATO Nº 879/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EIVETE APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº **20/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IVETE APARECIDA DA SILVA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 041.537.176-73 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes do Amaral, nº 615 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

IVETE APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:208F046B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.853/10 - ARIANA OLIVEIRA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.853/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ARIANA OLIVEIRA SILVA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ARIANA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 060.600.706-71 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 128-B – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ARIANA OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B8F29E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 17/15 AO CONTRATO N.º 1.368/06 - EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO

TERMO ADITIVO Nº 17/2.015 AO CONTRATO Nº 1.368/06 FIRMADO EM 01.08.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO.

Termo aditivo nº **17/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO,** brasileiro, separado judicialmente, Médico do PSF, portador do CPF nº 096.611.396-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça 1º de Junho, nº 50 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D934BCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 4.200/13 - ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 4.200/13 FIRMADO EM 10.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 046.798.406-92 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Eugênio Fidelis, nº 157 – B. Retiro dos Pimentas – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD5D2943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 7/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 07/2015. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível gasolina comum e etanol. Altera o valor do litro da gasolina comum que passa a ser de R$3,38 e o litro do etanol que passa a ser de R$2,26 a partir do dia 06/03/2015. Data assinatura aditivo: 06/03/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:19EC053F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 005/2015 – PREGÃO - 003/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SOLTI TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA** – Valor: **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), pela conversão de dados. Valor: **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais) **Fixo Mensal** destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação conversão e treinamento do software de gestão Tributária do ISS no Município de Pitangui- MG. Pelo período de **24/02/2015 à 23/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6DF0AA1B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 009/2015 – PREGÃO - 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCOPOLO S/A** – Valor: **R$**

178.900,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos reais), destinado a aquisição de 01 (um) veiculo novo marca **VOLARE MODELO V8L**, 0 KM, motor potencia mínima de **150 CV**, à diesel mínimo 05 machas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, acima de 20 lugares, incluindo lugar para o mínimo de 01 cadeirante, elevador ou rebaixamento do eixo traseiro para cadeirante, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, cortinas nas janelas, tacógrafo instalado, faróis de neblina e garantia mínima de **12 (doze)** meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social. Pelo período de **06/03/2015 à 05/06/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:166B881F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 009/2015 PREGÃO N° 004/2015**, com vistas a aquisição de **01 (um) veiculo novo 0 KM**, motor potencia mínima de **150 CV**, à diesel, mínimo 05 machas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, acima de 20 lugares, incluindo lugar para no mínimo de **01 cadeirante**, elevador ou rebaixamento do eixo traseiro para cadeirante, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, cortinas nas janelas, tacógrafo instalado, faróis de neblina e garantia mínima de **12 (doze)** meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A4FA36EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001/2015 – PREGÃO - 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA** – Valor: **R$ 21.290,80** (Vinte e um mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos), destinado à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **13/02/2015 à 12/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:806BF52B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 25 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 013/2015 – ADESÃO A ATA DO PROCESSO 070/2014-PREGÃO- 005/2014 DO COMASF – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CPMG DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Valor: **R$ 16.286,40** (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), destinado à locação de call Center para atendimento ao município de Pitangui. Pelo período de **20/02/2015 à 19/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7377D35A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 MARÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 497.568,24 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Ampliação e Fechamento do Galpão de Eventos do Parque de Exposições de Pitangui – Recursos do Programa de Fomento ao setor Agropecuário - MAPA. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **25/03/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:653669CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 54/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2015, Pregão nº 54/15, tendo como objeto da presente licitação o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NO VEÍCULO GOL CITY FLEX ANO 2014/2015, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia **26 DE MARÇO DE 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9E053751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21/2015

ESTABELECE DATAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre, nomeada através da Portaria n. 2.970/2013, com delegação de poderes mediante o Decreto número 3.960/2013,

CONSIDERANDO as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 4.338/2015, tendo em vista as atribuições da Comissão Organizadora Geral;
CONSIDERANDO o disposto no art. 157, inciso III, alínea "a" e art. 158, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, artigos 74, 75, 76 e 78, da Lei Municipal n. 4.122/2003 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei n. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e art. 206, inciso VI, da Constituição Federal,

R E S O L V E

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica convocada a comunidade escolar, nos termos do Decreto n. 4.338/2015, para a realização do processo de indicação de diretores e vice-diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre.
Art. 2º. O processo será realizado entre os meses de fevereiro a julho do corrente ano, conforme calendário previsto nesta Portaria.
Art. 3º. O processo de indicação será de forma direta para diretores e vice-diretores, com a participação da comunidade escolar, conforme o disposto no art. 22, do Decreto n. 4.338/2015.
Art. 4º. Os interessados em concorrer ao processo de indicação para diretor e vice-diretor de escolas deverão preencher os requisitos exigidos no Decreto n. 4.338/2015, especialmente os previstos no art. 6º, conhecer e cumprir os estabelecido no Estatuto do Magistério (Lei n. 4.122), bem como ser aprovado em avaliação de conhecimentos e habilidades de administração e gestão escolar, com ênfase nas áreas administrativa, pedagógicas e capacidade de liderança.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º.O processo visa assegurar o caráter educativo da gestão democrática, o sentido e o significado de suas instâncias democratizadas e a relação com sua função principal que é o trabalho administrativo pedagógico.
Art. 6º. Compreender a dimensão institucional do papel do gestor e sua interação na realidade educacional e na própria dinâmica de transformação.
Art. 7º. Referendar a importância da liderança comunitária para o gestor escolar, valorizada através da escolha feita pela comunidade escolar.

QUEM PODE CONCORRER

Art. 8º. Para concorrer ao cargo de Direção e Vice-Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
I – ser profissional efetivo do quadro do magistério da rede municipal de ensino de Pouso Alegre;
II – ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivos exercício na respectiva função;
III – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar com decisão definitiva;
IV – comprovar licenciatura plena na área da educação, com habilitação em administração escolar;
V – ter avaliação de desempenho favorável nos últimos 3 (três) anos; (Acrescentado pela Portaria n. 022/2015)
Art. 9º. Preenchidos os requisitos do art. 8º o candidato será submetido a uma avaliação promovida pela Secretaria Municipal de Educação, versando sobre conhecimentos e habilidades de administração e gestão escolar, com ênfase nas áreas administrativa, pedagógica e capacidade de liderança.

DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Art. 10. A Avaliação de Conhecimentos será aplicada pela Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA, com endereço na Avenida Monsenhor Mauro Tommasini, 75 – Bairro São Carlos, no dia 18/04/2015, das 8h às 12h.
Art. 11. Para se inscrever no curso de avaliação, o concorrente deverá apresentar a documentação exigida no art. 8º da presente Portaria, cópia do RG e CPF junto à Comissão Organizadora Geral, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carijós, 45, Bairro Santo Antonio, das 8h às 12h e da 14h às 18h, até o dia 16/03/2015, para avaliação.
Parágrafo único. Preenchidos os requisitos a comissão deferirá a inscrição.
Art. 12. A documentação exigida no art. 8º, incisos I a III, da presente Portaria, deverá ser requerida junto ao Departamento de Gestão de Pessoas até o dia 06/03/2015.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 13. O registro das chapas que concorrerão ao processo de indicação será realizado nas respectivas secretarias das unidades escolares, no período de 04 a 06 de maio de 2015, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Para as unidades escolares com turno noturno o horário será estendido das 18h às 22h.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Art. 14. Os concorrentes deverão formar chapas compostas por Diretor e Vice-Diretor(es) e formalizar o pedido de inscrição endereçado à Comissão Organizadora Escolar das respectivas unidades escolares.
Art. 15. O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:
a - Ficha de inscrição, devidamente preenchida, na qual o interessado declara estar ciente das condições exigidas para participar do processo de indicação e das normas expressas neste Edital;
b – Certificado original de aprovação no processo de avaliação;
c – Comprovante de licenciatura plena na área de educação, com habilitação em administração escolar;
Parágrafo único. Para concorrer ao cargo de vice-diretor deverão ser comprovados os mesmos requisitos exigidos para o cargo de diretor.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. As inscrições que atenderem aos critérios na legislação em vigor serão homologadas e registradas em livro próprio pela Comissão Organizadora Escolar que as divulgará, a partir do dia 15/05/2015, em quadro de aviso à Comunidade Escolar.

DOS RECURSOS

Art. 17. Os recursos relativos às etapas deste Edital deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora Geral, protocolados na Unidade Escolar em que a chapa foi inscrita, conforme prazo estabelecido no Calendário, anexo único desta Portaria.
Art. 18. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, digitado ou manuscrito com letra legível, devendo constar o nome concorrente e número de inscrição.
§ 1º. Não serão aceitos recursos sem identificação e fundamentação, bem como recursos, protocolados fora do prazo.
§ 2º. Não serão aceitos pedidos de recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.
§ 3º. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração das decisões adotadas, em caráter geral, pela Comissão Organizadora Geral.
Art. 19. O prazo para a Comissão Organizadora Geral se manifestar ante o recurso é o estipulado no Calendário, anexo único desta Portaria.
Art. 20. Sempre que houver reconhecimento de recurso, esse será concedido ao requerente e aos demais candidatos em igual situação.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 21. A falsificação de declarações ou de informações na documentação apresentada implicará na desclassificação automática do concorrente.
Art. 22. Será desclassificada, também, a chapa cujo Plano de Gestão tiver parecer desfavorável da Comissão Organizadora Escolar, decorrendo o prazo para adequação sem nenhuma providência ou esta for considerado insuficiente.

DA APRESENTAÇÃO DO CONCORRENTE

Art. 23. A chapa que tiver sua inscrição homologada concorrerá ao processo de indicação direta na unidade em que se inscreveu. Deverá divulgar à comunidade escolar o Plano de Gestão, em consonância com disposto no art. 56, do Decreto n. 4.338/2015, conforme cronograma elaborado pela Comissão Organizadora Escolar.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL

Art. 24. Fica nomeada, nos termos do art. 15, do Decreto n. 4.338/2015, a Comissão Organizadora Geral, compostas pelos seguintes membros:
a – Secretária Municipal de Educação:
Profª Cleidis Regina Chaves Modesto
b – Conselho de Educação: Shirley Félix da Costa
c – Procurador Municipal: Fernando Luiz Ferracioli Cortes
d – Dep. de Apoio Administrativo: Ana Célia da Silva Paixão
e – Coordenação Pedagógica: Suzana Agnes Rosa.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Geral será presidida pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 25. Fica vedada a participação dos cônjuges, companheiro ou companheira, ascendente, descendentes, sogro, sogra, genro, nora e parentes colaterais até o quarto grau, de concorrentes na qualidade de membro da Comissão Organizadora Geral.
Art. 26. Compete à Comissão Organizadora Geral:
a – nomear a Comissão Organizadora Escolar;
b – acompanhar, fiscalizar, assessorar e julgar recursos interpostos contra decisões da comissão local;
c – resolver todos os casos omissos nesta Portaria;
d – acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação prevista no art. 7º, do Decreto n. 4.338/2015.
e – confeccionar as fichas que serão utilizadas no processo de indicação, por unidade escolar.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

Art. 27. Em cada unidade escolar terá uma Comissão Organizadora Escolar que coordenará todos os procedimentos e demais atos do processo de indicação de Diretor e Vice-Diretor, conforme Portaria da Comissão Geral, na forma do Decreto n. 4.338/2015, art. 20.

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 28. O local do processo de indicação para diretor e vice-diretor(es) será na própria unidade escolar, no dia 20/06/2015, em horário ininterrupto, das 8h às 17h.
Art. 29. Todos os concorrentes poderão comparecer no local onde ocorrerá o processo de indicação, podendo lá permanecer do início ao término dos trabalhos.
Art. 30. No dia da realização do processo de indicação fica, expressamente, vedado qualquer tipo de divulgação e propagandas das chapas concorrentes ao processo de indicação, nas dependências da escola, nas proximidades da escola, nas ruas e nas residências dos professores, servidores, alunos e pais de alunos.
§ 1º. A Comissão Organizadora Escolar deverá manter no quadro mural da entrada da escola os nomes dos membros das chapas concorrentes, bem como os seus Planos de Gestão, após o deferimento do registro das chapas e aprovação do Plano de Gestão.
§ 2º. A propaganda e a divulgação das chapas deverão versar, exclusivamente, sobre a apresentação do Plano de Gestão.
§ 3º. Qualquer propaganda ou divulgação que tiver como meta a desqualificação das chapas concorrentes e que caracterizar como atitudes anti-educativa, será passível de desclassificação da chapa.
§ 4º. Considera-se atitude anti-educativa a oferta de qualquer bem, a prática de injúria, difamação ou calúnia.
Art. 31. Cada mesa receptora contará com 03 (três) mesários, que escolherão entre si o seu Presidente e o Secretário.
Art. 32. Os mesários deverão tomar o máximo de atenção, para que os participantes depositem a cédula na urna correspondente ao segmento que representa.
Art. 33. A disposição das urnas e da mesa receptora deverá garantir a privacidade dos participantes.
Art. 34. O participante será identificado através de um documento que comprove sua identidade para assinar a lista de presença. Em ato contínuo receberá a cédula oficial, devidamente carimbada e rubricada, dirigindo-se à cabine, onde assinalará a quadrícula correspondente ao nome da chapa escolhida.
Art. 35. Não constando na lista de presença o nome de algum participante com direito à indicação, este deverá comprovar a sua condição de participante. Após a comprovação, o seu nome será incluído na listagem, votando em seguida.
Art. 36. Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos do processo de indicação.
Art. 37. Aos membros das mesas receptoras compete:
a – solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
b – autenticar as cédulas da unidade;
c – lavrar ata de votação, registrando todas as ocorrências;
d – recolher, em caso de dúvida, o voto em separado, colocando-o dos em envelope que será fechado e depositado na urna, registrando em ata, para posterior apreciação dos apuradores.
Art. 38. Na ausência temporária do Presidente, o Secretário o substituirá, respondendo pela ordem e a regularidade do processo de indicação.

DOS PARTICIPANTES

Art. 39. Os participantes são os que compõem a comunidade escolar, integrada pelos segmentos previstos no art. 22, do Decreto n. 4.338/2015.

DA APURAÇÃO

Art. 40. A apuração, em sessão pública única, será realizada imediatamente após o encerramento do processo de indicação, nas próprias unidades escolares, pela Comissão Organizadora Escolar.
Art. 41. A apuração dos resultados finais far-se-à aplicando-se para cada segmento, a soma dos resultados conforme disposto no art. 26, do Decreto n. 4.338/2015.
Art. 42. Serão declaradas nulas as cédulas que:
a – não forem cédulas oficiais fornecidas pela Comissão Organizadora Geral e que não tenham carimbo escolar, com rubrica dos membros da mesa receptora;
b – assinaladas em mais de uma quadrícula;
c – que contenham expressões, frases ou palavrões.
Art. 43. As dúvidas que, transcorrerem durante a escrutinação, serão dirimidas pela Comissão Organizadora Geral.
Art. 44. Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a ata resumida dos resultados, deverá a Comissão Organizadora Escolar, entregar as atas de votação e de apuração à Comissão Organizadora Geral, até as 20h do dia da realização do processo de indicação.
Art. 45. Homologado o resultado, os nomes do Diretor e Vice-Diretor(es) com maior percentual de indicação serão enviados à Comissão Geral, que os encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Todas as chapas indicadas tomarão posse em data definida no Calendário anexo à presente Portaria.
Art. 47. Os indicados serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de 4 (quatro) anos, que poderão ser reconduzidos na forma do Decreto n. 4.338/2015, considerando o mandato já exercido.
Art. 48. O início do mandato ocorrerá na mesma data em todas as unidades escolares.
Art. 49. Cessado o mandato, os titulares voltarão ao exercício do cargo de provimento efetivo.
Art. 50. Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral.
Art. 51. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 52. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A4CBB150

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22/2015

ACRESCENTA O INCISO V, NO ART. 8º, DA PORTARIA N. 022/2015, QUE ESTABELECE DATAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre, nomeada através da Portaria n. 2.970/2013, com delegação de poderes mediante o Decreto número 3.960/2013,
CONSIDERANDO as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 4.338/2015, tendo em vista as atribuições da Comissão Organizadora Geral;
CONSIDERANDO o disposto no art. 157, inciso III, alínea "a" e art. 158, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, artigos 74, 75, 76 e 78, da Lei Municipal n. 4.122/2003 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei n. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e art. 206, inciso VI, da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso V, no art. 8º, da Portaria n. 021/2015, que **estabelece datas, normas e procedimentos sobre o processo de indicação para escolha de diretores e vice-diretores nas unidades escolares do município de pouso alegre – MG e dá outras providências,** com a seguinte redação:
"Art. 8º. (...)
I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV – (...);
V – ter avaliação de desempenho favorável nos últimos 3 (três) anos."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2015.

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BF3C0ECA

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 4338/15

REVOGA O DECRETO N. 3.741/2012 E REGULA OS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, art. 157, inciso III, alínea "a", 158, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, artigos 74, 75, 76 e 78, da Lei Municipal n. 4.122/2003 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei n. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e art. 206, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto revoga o Decreto n. 3.741/2012 e regula os procedimentos para a indicação de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre, dispondo sobre requisitos para participação no processo de indicação, período de administração, forma de indicação, comissões coordenadoras, divulgação, impugnações, recursos, prazos e dá outras providências.
Parágrafo único. Os Centros de Educação Infantil Municipal (CEIM) serão dirigidos por Coordenadores, na forma da legislação vigente. **(Acrescentado pelo Decreto n. 4.345/2015).**
Art. 2º. Atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, os cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre serão providos por servidores efetivos do quadro do magistério Público Municipal, mediante indicação pela comunidade escolar, assegurada a participação de alunos, pais de alunos ou responsáveis, professores, especialistas em educação e servidores das unidades escolares, na forma do presente Decreto.
Art. 3º. O processo de indicação será realizado entre os meses de fevereiro a julho, do ano que finaliza o período da administração da chapa que estiver em exercício, mediante convocação do (a) titular da Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria.
Art. 4º. A indicação dos Diretores será por unidade escolar e dos vice-diretores, por turno.
Parágrafo único. Somente será eleito vice-diretor para os turnos que tiverem ao menos 6 (seis) turmas.
Art. 5º. O Diretor e Vice-Diretor(es) terão um período de gestão de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos, mediante novo processo de indicação da comunidade escolar.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS GESTORES DE UNIDADES ESCOLARES

Art. 6º. Para concorrer ao cargo de Direção e Vice-Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre, os concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:
I – ser profissional efetivo do quadro do magistério da rede municipal de ensino de Pouso Alegre;
II – ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício na respectiva função;
III – ter avaliação de desempenho favorável nos últimos 3 (três) anos;
IV – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar com decisão definitiva;
V – comprovar licenciatura plena na área da educação, com habilitação em administração escolar.
Art. 7º. Preenchidos os requisitos do art. 6º, o concorrente será submetido a uma avaliação promovida pela Secretaria Municipal de Educação, versando sobre conhecimentos e habilidades de administração e gestão escolar; com ênfase nas áreas administrativa, pedagógica e capacidade de liderança.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DA CHAPA

Art. 8º. Aprovados na avaliação prevista no art. 7º, os concorrentes deverão formar e registrar chapas compostas por Diretor e Vice-Diretor, junto à Comissão Organizadora Escolar.
Art. 9º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação regulamentar, através de portaria, as comissões organizadoras, bem como os demais atos do processo de indicação.
Art. 10. A chapa será composta por um Diretor e Vice-Diretor(es), conforme o quadro de escola que será organizado e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11. Os concorrentes a vice-diretor deverão preencher os mesmos requisitos exigidos para o cargo de diretor.
Art. 12. Ficam delegados poderes ao titular da Secretaria Municipal de Educação para expedir a competente Portaria de convocação do

processo de indicação, bem como dispor sobre os demais atos do processo omissos neste Decreto.
Art. 13. Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Educação publicar Portaria, no mês de fevereiro, convocando a comunidade escolar para o processo de indicação, estabelecendo data, horário, normas, procedimentos e nomear a Comissão Organizadora Central.

CAPÍTULO IV

DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS

Art. 14. O processo de indicação será coordenado por uma Comissão Organizadora Geral e pela Comissão Organizadora Escolar, em cada unidade escolar.
Parágrafo único. Fica vedada a participação dos cônjuges, companheiro ou companheira, ascendentes, descendentes, sogro, sogra, genro, nora e parentes colaterais até o quarto grau dos concorrentes na qualidade de membro das Comissões Organizadoras.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL

Art. 15. A Comissão Organizadora Geral será formada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, 01 (um) procurador municipal, 01 (um) representante do Setor de Apoio Administrativo e 01 (um) representante do Setor de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 16. A Comissão será nomeada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.
Art. 17. A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 18. Compete à comissão Organizadora Geral:
a) - nomear a Comissão Organizadora Escolar;
b) -acompanhar, fiscalizar, assessorar e julgar recursos interpostos contra decisões da comissão local;
c) - resolver todos os casos omissos neste Decreto;
d) - acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação prevista no art. 7º;
e) - confeccionar as fichas que serão utilizadas no processo de indicação, por unidade escolar.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESCOLAR

Art. 19. Em cada unidade escolar terá uma comissão organizadora que coordenará todos os procedimentos e demais atos do processo de indicação de Diretor e Vice-Diretor, conforme Portaria da Comissão Geral.
Art. 20. A Comissão será composta por 2 (dois) representantes dos professores, 1 (um) representante dos especialistas de educação, 1 (um) representante dos servidores, 1 (um) representante da assembléia escolar, 1 (um) representante do grêmio estudantil e 1 (um) representante de pais, indicados por seus pares.
Parágrafo único. Na unidade escolar que não tiver grêmio estudantil o corpo discente será representado por aluno, que esteja cursando a partir do 8º ano, escolhido dentre seus pares.
Art. 21. Compete à Comissão Organizadora Escolar:
I – cumprir e fazer cumprir o inteiro teor da Portaria publicada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, referente ao processo de indicação;
II – homologar e afixar a lista com os nomes, por segmentos, dos que estão habilitados a participar do processo de indicação;
III – homologar o resultado do processo de indicação, que deverá ser registrado em livro de ata próprio;
IV – registrar as chapas;
V – garantir a ordem e a fidedignidade de todo o processo;
VI – analisar e emitir parecer fundamentado, favorável ou desfavorável, quanto aos Planos de Gestão, apresentados pelas chapas, antes da exposição dos mesmos aos segmentos da comunidade escolar;
VII – coordenar as apresentações dos planos de gestão aos segmentos da comunidade escolar;
VIII – divulgar as normas do processo de indicação, lista dos nomes dos pretendentes, data, horário, local da realização do processo, prazo para apuração e demais normas do processo;
IX – nomear equipe de colaboradores para realização do processo de indicação;
X - julgar as impugnações;
XI - receber e encaminhar os recursos interpostos das decisões das impugnações para a Comissão Organizadora Geral.

CAPÍTULO V

DA INDICAÇÃO

Art. 22. Farão parte dos segmentos para a indicação:
I – todos os profissionais do quadro do magistério da unidade escolar;
II – demais servidores da unidade escolar;
III – alunos maiores de 16 (dezesseis) anos;
IV – pais ou responsáveis pelos alunos menores de 16 (dezesseis) anos, devidamente identificado na ficha de matrícula.
Art. 23. Caberá à Comissão Organizadora Escolar realizar palestras sobre o processo de indicação, enfatizando a importância da participação da comunidade escolar.
Art. 24. Os integrantes dos segmentos previstos no art. 22 somente poderão participar da indicação uma única vez no processo.

DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 25. A indicação do Diretor e Vice-Diretor será computada em duas urnas distintas, por segmentos:
a) Uma para professores e servidores;
b) Uma para pais e/ou responsáveis e alunos maiores de 16 anos.
Art. 26. Será homologada a chapa que obtiver maior percentual de votos válidos, apurados em separado e somados, na seguinte forma:
a) - percentual dos votos válidos dos pais e alunos maiores de 16 (dezesseis) anos;
b) - percentual dos profissionais do quadro do magistério e servidores da unidade escolar.
Art. 27. Quando houver o registro de apenas uma chapa a indicação será feita por aclamação da comunidade escolar.
Art. 28. Quando houver empate será considerada indicada a chapa com maior percentual dos participantes da unidade escolar.
Art. 29. Caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear os diretores(as) e vice-diretores(as) das Unidade Escolares, titulares de cargos de carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre, indicados pela Comunidade Escolar, de acordo com o processo estabelecido neste Decreto.
Art. 30. A nomeação ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) dias após o encaminhamento da lista, pela Comissão Organizadora Escolar, dos nomes dos profissionais do quadro do magistério vencedores do processo de indicação ao titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 31. No ato da nomeação o Diretor e Vice-Diretor(es) assinarão um contrato de gestão, onde constarão as metas e objetivos das unidades escolares, bem como dispositivos quanto ao cumprimento da ética e o bom relacionamento dos gestores com a comunidade escolar.
Parágrafo único. Serão destituídos do cargo o Diretor e Vice-Diretor(es), que descumprirem os parâmetros constantes do contrato de gestão, após parecer fundamentado da Comissão de Avaliação e mediante recomendação do(a) titular da Secretaria de Educação.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 32. Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho para os Diretores e Vice-Diretor(es).
Parágrafo único. A avaliação será realizada de acordo com o conteúdo do Contrato de Gestão.
Art. 33. Em cada unidade escolar terá uma Comissão de Avaliação, composta por 1 (um) representante de cada nível de ensino oferecido pela unidade escolar e 1 (um) especialista em educação, indicados por seus pares; 1 (um) representante de alunos e 1 (um) de pais de alunos, com assento na assembléia escolar; 1 (um) representante do setor de

apoio administrativo e outro do setor de apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 34. A Comissão reunirá uma vez por ano, no período de novembro a dezembro, para fazer a avaliação de gestão, atribuindo os conceitos: ótimo, bom, suficiente ou insuficiente.

Parágrafo único. A comissão reunirá, em qualquer época, mediante convocação, fundamentada, do (a) titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 35. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a avaliação, a Comissão dará ciência o Diretor e respectivos Vice-Diretor(es).

Parágrafo único. Não havendo concordância com o resultado, poderá o Diretor ou Vice-Diretor(es), apresentar pedido de reconsideração à Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 36. Caberá à Comissão analisar o pedido de reconsideração e dar ciência ao Diretor e ao Vice-Diretor(es), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 37. Quando a avaliação de desempenho conceder conceito insuficiente, caberá a comissão comunicar ao titular da Secretaria Municipal de Educação, que opinará pela destituição ou não dos gestores da unidade escolar.

Art. 38. Caso o titular da Secretaria Municipal de Educação optar pela destituição, deverá comunicar ao Chefe do Executivo para as providências devidas.

DA VACÂNCIA

Art. 39. Em caso de destituição serão nomeados, interinamente, Diretor e Vice-Diretor(es) dentre os o profissionais do quadro do magistério lotados na unidade escolar, que preencherem os requisitos previstos no art. 6º, deste Decreto, e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias caberá ao titular da Secretaria Municipal de Educação, convocar novo processo de indicação.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 40. As Comissões deverão garantir a todos os participantes do processo a ampla defesa e o contraditório.

Art. 41. No prazo mínimo de trinta dias após a publicação da Portaria de abertura do processo de indicação, será realizada a avaliação de conhecimentos de que trata o art. 7º, deste Decreto, que será realizado através de uma instituição de ensino superior contratada para este fim.

Parágrafo único. Na Portaria de abertura do processo de escolha constará a data da realização da avaliação de conhecimentos, diretrizes do conteúdo do plano de gestão, bem como o nome e endereço da instituição onde será realizada.

Art. 42. O resultado da avaliação será divulgado no prazo máximo de 3 (três) dias após a realização.

Art. 43. Caberá impugnação do resultado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação.

Parágrafo único. O recurso será endereçado à instituição responsável pela aplicação da avaliação.

Art. 44. Caberá à instituição que aplicou a avaliação julgar o recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como publicar o resultado.

Art. 45. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado, será publicada a lista geral de concorrentes e dos membros das Comissões Organizadoras Locais, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 46. Após a publicação da nomeação das Comissões Organizadoras Locais, iniciará o prazo de três dias para pedido de registro de chapas.

Art. 47. A Comissão Organizadora Escolar terá o prazo de 2 (dois) dias para decidir sobre o pedido do registro de chapa.

Art. 48. Caberá impugnação, no prazo de 2 (dois) dias, da decisão da Comissão Organizadora Escolar, quanto ao pedido de registro de chapa.

Art. 49. A Comissão Organizadora Escolar decidirá a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comunicará o interessado, bem como publicará a lista dos pais de alunos ou responsáveis aptos a participarem do processo de indicação.

Art. 50. Após a comunicação da decisão, iniciará o prazo de 2 (dois) dias para que os interessados, com as chapas definidas, possam protocolar seus Planos de Gestão para o quadriênio.

Art. 51. Recebidos os Planos de Gestão a comissão terá o prazo de 3 (três) dias para analisar e emitir parecer, fundamentado, favorável ou desfavorável, bem como divulgar a decisão quanto aos conteúdos dos mesmos.

Art. 52. O conteúdo dos planos será analisado nos seguintes aspectos:

a) – adequação às políticas públicas da União, Estado e Município;

b) – adequação às especificidades pedagógicas, culturais e sócio-econômico da unidade escolar;

c) – adequação às metas e propostas administrativas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 53. A chapa que tiver seu Plano de Gestão com parecer desfavorável terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer as devidas adequações.

Art. 54. Decorrido o prazo para adequação do Plano de Gestão, sem nenhuma providência, ou se a adequação for novamente considerada insuficiente pela comissão, a chapa será desclassificada.

Art. 55. O prazo para reexame do Plano de Gestão e publicação do resultado será de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 56. O Plano de Gestão de que trata o art. 50 deverá ser apresentado a todos os segmentos da comunidade escolar, conforme cronograma determinado pela Comissão Organizadora Escolar.

Art. 57. Em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo para o protocolo previsto no art. 56, caberá à Comissão Organizadora Escolar, realizar as reuniões para a divulgação dos planos junto à comunidade escolar e publicar a listas dos pais ou responsáveis aptos a participar do processo de indicação.

Parágrafo único. A lista deverá ser afixada no quadro de aviso da unidade escolar com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do processo de indicação.

Art. 58. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas poderão os interessados apresentar impugnação à lista.

Parágrafo único. A Comissão Local decidirá a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 59. Julgadas todas as impugnações, será publicada pela Comissão Organizadora Escolar a nova lista, caso haja alteração na lista anteriormente publicada.

Art. 60. Realizado o processo de indicação, com a verificação dos quantitativos dos votos, a Comissão Organizadora Escolar homologará o resultado, na mesma data.

Art. 61. No prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a homologação caberá impugnação do resultado do processo de indicação, que será endereçada à Comissão Organizadora Escolar.

Art. 62. Caberá à Comissão Organizadora Escolar decidir quanto à impugnação no prazo de 24h (vinte e quatro horas), comunicando ao interessado.

Art. 63. Da decisão da Comissão Organizadora Escolar, caberá recurso à Comissão Organizadora Geral, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Geral decidirá quanto ao recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e comunicará o resultado ao interessado.

Art. 64. Homologado o resultado, os nomes do Diretor e Vice-Diretor(es) com maior percentual de indicação, serão enviados à Comissão Geral, que os encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

Art. 65. Caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear a chapa indicada, no prazo máximo de 3 (três) dias.

Art. 66. Nomeados Diretores e Vice-Diretores os mesmos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para tomar posse.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67. Na unidade escolar que não tiver registro de chapa caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o Diretor e o Vice-Diretor(es), obedecendo aos mesmos requisitos estabelecidos no art. 6º, deste Decreto.

Art. 68. O diretor em exercício terá a obrigação de repassar todas as informações pertinentes à sua gestão ao novo diretor, e responderá por quaisquer irregularidades verificadas durante o período de sua gestão.

Art. 69. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 3.471/2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FARIA
Chefe de Gabinete

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:81593986

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 4345/15

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 4.338/2015, QUE REVOGA O DECRETO N. 3.741/2012 E REGULA OS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, inciso VII, do art. 157, inciso III, alínea "a", 158, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, artigos 74,75, 76 e 78, da Lei Municipal n. 4.122/2003 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei n. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e art. 206, inciso VII, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º do Decreto n. 4.338/2015, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Os Centros de Educação Infantil Municipal (CEIM) serão dirigidos por Coordenadores, na forma da legislação vigente"
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE MARÇO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FARIA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D172EEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 16/15 – Objeto: **"**Aquisição de gêneros alimentícios". A sessão pública será realizada no dia 23 de março de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A3EB89E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/15 – Objeto: **"**Aquisição de material de limpeza". A sessão pública será realizada no dia 25 de março de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:ED3E97E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 054/2015, 055/2015, 056/2015 E 057/2015.

Processo Licitatório nº 016/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 14, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total global de R$35.967,54 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **COMERCIAL ELETRO EIRELI** vencedora dos itens nºs: 13 e 15, perfazendo o valor total global de R$1.266,02 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora do item nº 06, perfazendo o valor total global de R$24.576,90 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **ME COMERCIAL EIRELI** vencedora dos itens nºs: 09, 10 e 11, perfazendo o valor total global de R$923,40 (novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Valor total global de R$62.733,86 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 06/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 06/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9520A4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2015

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, **Jovane de Paula Rezende,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, após a

tramitação regimental, aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Recreio, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - O Plenário em votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Recreio, APROVANDO as contas do exercício de 2013, processo nº 913208, prevalecendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 05 de março de 2015.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:E075B36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Palcoart Palcos, Montagens E Coberturas Ltda - ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 9.560,35 (nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
Data da assinatura: 06/03/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F16FA1B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 019/2015 - Pregão Presencial N.º 010/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no controle e tratamento de água (estação de tratamento de água). Valor Global: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Contrato N.º CL - 050/2015. Valor: R$ 11.600,00. Contratado: Analag Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.357/0001-84, com sede na R. Rua da Conceição, nº 143, Fátima – Viçosa/MG – CEP: 36.570-000.

Rio Doce, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1E18DB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 REG. DE PREÇOS 025/2014

CNPJ 18.128.256/0001-44
Termo de Homologação
Pregão Presencial N° 43/2014
AQUISICAO ESTIMADA DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Vencedor(es)
Código Nome CPF/CNPJ
2856 SUPERMERCADO LA LTDA. - ME 19.655.129/0001-66
VALOR 75.554,50

SUPERMERCADO LA LTDA. - ME		19.655.129/0001-66			
Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
356507	ACHOCOLATADO EM PO SEM ACUCAR, VITAMINADO PACOTE COM 500GRS	KILO	R$ 6,50	200	R$ 1.300,00
356508	ACUCAR CRISTAL EMBALADO EM PACOTE DE 5 KILOS, COR BRANCA.	KILO	R$ 1,60	1.500,00	R$ 2.400,00
356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 9,50	300	R$ 2.850,00
356494	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM DE 5 KILOS	KILO	R$ 2,10	4.000,00	R$ 8.400,00
356509	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 GRS	KILO	R$ 8,50	300	R$ 2.550,00
356495	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRS	KILO	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
356503	CANJIQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 2,00	200	R$ 400,00
356510	EXTRATO DE TOMATE LATA 350 GRS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL, ACUCAR.	UNIDADE	R$ 2,50	1.320,00	R$ 3.300,00
356504	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 4,50	350	R$ 1.575,00
356505	FUBA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,50	400	R$ 600,00
356514	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35GRS	UNIDADE	R$ 1,00	400	R$ 400,00
198	MACA	KILO	R$ 5,50	3.500,00	R$ 19.250,00
356496	MACARRAO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500GRS.	KILO	R$ 5,00	500	R$ 2.500,00
356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 3,19	350	R$ 1.116,50
356511	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA	DUZIA	R$ 2,99	200	R$ 598,00
356502	PEITO DE FRANGO EM PACOTE	KILO	R$ 7,00	1.500,00	R$ 10.500,00
356497	PO DE CAFE PACOTE 500GRS (CAFE PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE)	KILO	R$ 14,90	150	R$ 2.235,00
356459	SAL PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,00	310	R$ 310,00
356498	SUCO CONCENTRADO DE CAJU EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,00	210	R$ 1.260,00
356501	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,00	210	R$ 1.260,00
356500	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 9,70	250	R$ 2.425,00
356499	SUCO CONCENTRADO DE UVA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 7,50	210	R$ 1.575,00
356513	TRIGO PARA QUIBE PACOTE 500GRS	KILO	R$ 4,20	250	R$ 1.050,00
TOTAL DO VENCEDOR					75.554,50

Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG segunda-feira, 15 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3E606266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 020/2013 PREGAO PRESENCIAL 012/2013 REG. DE PREÇOS 004/2013

HOMOLOGAÇÃO

Homologo para efeitos legais, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº 020/2013 – Pregão Presencial nº 012/2013 – Registro de Preço nº 004/2013, as empresas vencedoras: Maria Aparecida Arthur Teixeira – ME, Carlos Otávio Teixeira & Cia Ltda e Tratormota Peças e Serviços Ltda, a prestação de serviço estimada de mão de obra mecânica e elétrica para a frota de veículos (grandes e pequenos) da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Nº 01	1.500	HORAS	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PEQUENOS	**R$ 45,00**	**R$ 67.500,00**
Nº 03	3.000	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS PEQUENOS	**R$ 45,00**	**R$ 135.000,00**
Total					**R$ 202.500,00**
CARLOS OTÁVIO TEIXEIRA & CIA LTDA					
Nº 02	1.500	HORAS	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS GRANDES	**R$ 50,00**	**R$ 75.000,00**
Nº 04	2.500	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULOS GRANDES	**R$ 45,00**	**R$ 112.500,00**
Total					**R$ 187.500,00**
TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
Nº 05	2.500	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA AS SEGUINTES MÁQUINAS: RETRO ESCAVADEIRA, PATROL, TRATOR VALMET E TRATOR NEW HOLLAND.	**R$ 85,00**	**R$ 212.500,00**

Rodeiro, 20 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7CE62FF5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Médico-ESF** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 12/03/2015 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Médico – ESF R$ 9.594,32

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D9B4EECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 016/2015, Processo n.º 033/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de março de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes de cursos universitários e técnicos, tendo sido adjudicada à empresa: José Bruno de Oliveira – ME, rotas: 8 e 10; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de março de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4AEE959F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 013/2015, Processo n.º 028/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de março de 2015, cujo objeto é prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, tendo sido adjudicada à empresa: Ecopag Administradora de Cartões Eirelli - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de março de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:85ACFBD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 010/14

Processo Licitatório n.º 207/14
Concorrência n.º 010/14

A Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais dos licitantes habilitados na licitação Concorrência n.º 010/14, Processo n.º 207/14 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde e Salão Comunitário no subdistrito de Cachoeira de Florália será no dia 10 de março de 2015 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.
Dessa forma, os licitantes ficam convocados a participarem da referida sessão.

Santa Bárbara, 06 de março de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EC4207F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/15

Processo Licitatório n.º 017/15
Concorrência n.º 003/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora Ferreira Júnior Ltda. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Concorrência n.º 03/15, Processo n.º 017/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da rua de saída para Cubas em Brumal e Sumidouro, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 06 de março de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21762BFF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 004/15 - MÉDICO PSF

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 13 de março de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Médico PSF	01	40	12.747,60	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.

* O contratado exercerá as funções de Médico PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 2575/2013. .

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ser portador de diploma de Curso Superior em Medicina
b) Possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRM

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área especifica (Saúde Pública)
10	Especialização em Saúde Publica (Pós- Graduação)
05	Curso de aperfeiçoamento na área especifica de atuação:Acima de 200 horas
Até 5 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada 02 anos de serviços)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 06 março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 004/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Médico PSF	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4737A4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS SOLICITADO PELA EMPRESA POSTO PAPA LÉGUAS LTDA. DEFERIMENTO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:817A1075

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS SOLICITADO PELA EMPRESA POSTO PAPA LÉGUAS LTDA. DEFERIMENTO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:8C151126

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: POSTO PAPA LÉGUAS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito
(_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E836206B

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE POSTO PAPA LÉGUAS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito
(_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:A2BD01E4

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito
(_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:BB85A4C1

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 364.676,29 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito
(_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:1B9A6F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Oficineiro 01/2015. Justificativa: Planos de trabalho, manifestações, pareceres administrativos, Lei Federal 8.666/93, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie. Favorecido: Mirelle de Souza Matos. Objeto: Contratação de terapeuta ocupacional, que desenvolverá suas atividades sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor Total: R$ 4.350,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038...3.3.90.36. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:845FC102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Oficineiro 02/2015. Justificativa: Planos de trabalho, manifestações, pareceres administrativos, Lei Federal 8.666/93, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie. Favorecido: Vanessa Cristina Mota Faria. Objeto: Contratação de professora de dança, que desenvolverá suas atividades sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor Total: R$ 6.090,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038...3.3.90.36. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:20F6BF7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Oficineiro 03/2015. Justificativa: Planos de trabalho, manifestações, pareceres administrativos, Lei Federal 8.666/93, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie. Favorecido: Hamilton Carvalho de Souza. Objeto: Contratação de professor de música em instrumentos de sopro, que desenvolverá suas atividades sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor Total: R$ 4.350,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038...3.3.90.36. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:176D0441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Oficineiro 04/2015. Justificativa: Planos de trabalho, manifestações, pareceres administrativos, Lei Federal 8.666/93, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie. Favorecido: Sérgio Ricardo Silva Santos. Objeto: Contratação de professor de música, que desenvolverá suas atividades sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor Total: R$ 4.350,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038...3.3.90.36. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:AA453C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de Oficineiro 05/2015. Justificativa: Planos de trabalho, manifestações, pareceres administrativos, Lei Federal 8.666/93, leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie. Favorecido: João Paulo Mendes. Objeto: Contratação de professor de desenho e pintura, que desenvolverá suas atividades sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor Total: R$ 4.350,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038...3.3.90.36. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:01BBEE29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L06/01TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L06-01/2014). Favorecido: Alair de Avelar Fernandes. Objeto: Alteração do trajeto desenvolvido e reequilíbrio econômico/financeiro. Valor do Km. rodado: R$ 1,70 Valor Total: 39.100,00. Vigência do Termo Aditivo: 02/02/2015 a 31/12/2015. Justificativa: art. 65, § 1º e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:C577A5F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L07/01TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L07-01/2014). Favorecido: Paulo Cezar Ribeiro dos Santos. Objeto: Alteração do trajeto desenvolvido e reequilíbrio econômico/financeiro. Valor do Km. rodado: R$ 1,70 Valor Total: 38.420,00. Vigência do Termo Aditivo: 02/02/2015 a 31/12/2015. Justificativa: art. 65, § 1º e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:F9D62704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L08/01TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L08-01/2014). Favorecido: Paulo Afonso Rezende. Objeto: Alteração do trajeto desenvolvido e reequilíbrio econômico/financeiro. Valor do Km. rodado: R$ 1,53 Valor Total: 24.908,00. Vigência do Termo Aditivo: 02/02/2015 a 31/12/2015. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 02/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:F45C3B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 002/2015. Contrato Administrativo D08-02/2015. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Marcos Vinícius Mendes Toledo. Objeto: Aquisição de 01 Repetidor GSM 900MHZ 3W, 35 metros de Cabo RG 213 90%, 01 Nobreak Senoidal 1400VA, 01 Caixa Hemética e 02 Protetores Clamper 40KA para substituir os equipamentos da Torre de Celular do Povoado do Alto da Conceição que foram inutilizados com a descarga elétrica de um raio. Valor Total: R$ 7.910,00. Vigência: 04/02/2015 a 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 2.03.00.04.122.002.2.0008...4.4.90.52. 04/02/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2E4EC722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 011/2015. Contrato Administrativo L04-02/2015. Favorecido: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. - ME. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. Valor: R$ 10.359,84. Vigência contratual: 13/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.013.2.0048...3.3.90.30. 13/02/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:ED61EA05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 011/2015. Contrato Administrativo L05-02/2015. Favorecido: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. Valor: R$ 2.168,80. Vigência contratual: 13/02/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.013.2.0048...3.3.90.30. 13/02/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:F86B502E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 008/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 007/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para ampliação da rede de abastecimento do município de Santo Antônio do Itambé/MG.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
MERCEARIA SALICA LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 67.267,10 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Santo Antônio do Itambé, 06 de março de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B4298604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO MONTE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 013/2015 –**Inscrições**: do dia 16/**03/2015** ao dia 20/**03/2015**, na Sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 79, Centro, CEP 35560-000, Santo Antônio do Monte /MG, no horário de **12h às 17:30H.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte - e no site da Prefeitura www.samonte.mg.gov.br

Santo Antônio do Monte, 02/03/2015.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6CE6AFB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 019/2015 EDITAL Nº. 012/2015 -
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OPERAÇÃO TAPA BURACO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000012/2015 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando à contratação de empresa para executar serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Santo Antônio do Monte por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 19/3/2015, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7A2EBD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALESSANDRO PAULO DE OLIVEIRA 03685040693**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.331.142/0001-60, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 73.700,000 (Setenta e três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:404CDDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 46.200,000 (Quarenta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:1007111D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FABRÍCIO PEDROSA PEREIRA 05702738624**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.161/0001-90, com sede Rua da Aparecia, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 61.600,000 (Sessenta e um mil

e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:95D9BDA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.490.374.0001.06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 830, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 37.400,000 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3DE13D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAÍAS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR 11420655612**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.343.624/0001-30, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº, Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 130.300,000 (Cento e trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D8A309FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
001/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira Baia, nº 100, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 33.000,000 (Trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0014.2018-339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.003.12.366.0007.2021-339039-145 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E251DA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 009/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, CONFORME**

PROPOSTAS Nº 11283.282000/1130-08 E Nº 11283.2820000/1130-10, FIRMADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FORNECEDORES: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME** COM O VALOR TOTAL DE R$ 20.660,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 18.707,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS). **CRISTIANE ALVES LUCIANO MARQUES-ME** COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.965,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS**). VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELLI** COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.357,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 06 DE MARÇO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:EBCE78A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, A SRA. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL PALESTRANTE, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "A ARTE DE SER LEVE", DURANTE O EVENTO "ENCONTRO DA MULHER DO CAMPO", QUE ACONTECERA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2015, EM SÃO GOTARDO/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C790E9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL PALESTRANTE, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "A ARTE DE SER LEVE", DURANTE O EVENTO "ENCONTRO DA MULHER DO CAMPO", QUE ACONTECERA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2015, EM SÃO GOTARDO/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. VALOR DO CONTRATO: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 06/03/2015 A 06/04/2015.

PENSARES PRODUÇÕES LTDA-ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F9B4D505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2014, PREGÃO PRESENCIAL 035/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO OREEQUILÍBRIOECONÔMICOFINANCEIRO NOS PREÇOS REGISTRADOS NOS ITENS 1 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014. VALOR DO ADITIVO: R$200.622,92 (DUZENTOS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/02/2015 A 30/06/2015.

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C0E6E3E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2014, PREGÃO PRESENCIAL 035/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO NOS PREÇOS REGISTRADOS NOS ITENS 1 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014. VALOR DO ADITIVO: R$68.651,96 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA DO ADITIVO: 27/02/2015 A 30/06/2015.

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2F6459A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 086/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 086/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2014 DISPENSA Nº. 010/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1E450C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Processo Licitatório nº 009/2015, Pregão Presencial nº 009/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas: **CENTRAL DO PÃO E PIZZARIA LTDA - ME, CNPJ: 08.870.885/0001-91,** valor do contrato: **R$ 145.503,80 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos)** e **MARIA ADRIANA DE JESUS SILVA 34418944800, CNPJ: 21.838.177/0001-31,** valor do contrato: **R$ 271.851,60 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES, BISCOITOS E SALGADOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 03/03/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2C66DC83

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO 012-2015

Processo Licitatório nº 015/2015, Pregão Presencial nº 012/2015. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**e as empresas:**REIS E LANZA LTDA, CNPJ:11.294.605/0001-59,**valor do contrato:**R$125.100,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL E CEM REAIS).**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 05/02/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:791EA5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 013/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 6.185,40 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), Premoldados e Const. São Lço. Ind. e Com e Eng. Ltda – CNPJ: 21.746.326/0001-32 – R$ 18.858,00 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais) e Ultra Boni Comercio Ltda - ME – CNPJ: 13.249.746/0001-85 – R$ 14.572,92 (quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0031/2015, Pregão Eletrônico nº 0013/2015.

São Lourenço, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0031/2015, Pregão Eletrônico nº 0013/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para revitalização e reforma de Praça pública conforme o convênio nº 089/2014.

São Lourenço, 25 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:52A97151

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 010/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 5.585,22 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 21.746.326/0001-32 – R$ 7.898,10 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0025/2015, Pregão Eletrônico nº 0010/2015.

São Lourenço, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0025/2015, Pregão Eletrônico nº 0010/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motosserras e roçadeiras, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:67A6A60D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 015/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa BCR Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - ME - CNPJ: 15.182.741/0002-99 - R$ 6.585,60 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0042/2015, Pregão Eletrônico nº 0015/2015.

São Lourenço, 02 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0042/2015, Pregão Eletrônico nº 0015/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 02 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DB52BD3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 017/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Auto Socorro Eduardo Ltda - CNPJ: 03.223.137/0001-01 - R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinqüenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0048/2015, Pregão Eletrônico nº 0017/2015.

São Lourenço, 05 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0048/2015, Pregão Eletrônico nº 0017/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão Munk, com motorista e combustível, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 05 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7593E60B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Termo de Re-ratificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº.007/2015, para aquisição de pastilha de hipoclorito de cálcio. Ficam alteradas a descrição do objeto constante no Anexo V do Edital e a data da sessão do certame para o dia 19/03/2015 permanecendo o horário definido anteriormente. Informações pelo telefax: (35)3332-3600 ramal 03, e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:97CCDB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 001/2015, Processo: 0159/2015 – Objeto: Contratação pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma de Cobertura (Telhado), da Estação Ferroviária Mogiana, situada na Av. Oliveira Rezende, nº 509, Brás, através do FUMPAC, de acordo com estimativa de preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 001/2015**,** sendo vencedora a empresa **PTAH CONSTRUÇÕES LTDA.**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
04/03/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1547DEC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 001/2015, Processo nº 0159/2015 - Objeto: Contratação pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma de Cobertura (Telhado), da Estação Ferroviária Mogiana, situada na Av. Oliveira Rezende, nº 509, Brás, através do FUMPAC, de acordo com estimativa de preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 001/2015, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **PTAH CONSTRUÇÕES LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
04/03/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9DD561C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2013

Retificação **de extrato de 2º aditivo a contrato - Dispensa 003/2013** publicado na data de 31/12/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "31 de Dezembro de 2015". Leia-se: "31 de Março de 2015".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7E98E6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 194/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Referente á contratação de empresa (s) ou pessoa(s) física(s) p fornecimento de areia grossa p serviços diversos desta Pref. durante o ano em 2015. Ent. env. até 09:00 de 20/03/2015. Abert 20/03/15 às 10:00. Infor:(38)35411369 ou: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:74B6464D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 08/2015 - Registro de preços**,** cujo objeto é a aquisição de pneus e a respectiva prestação dos serviços de troca, para os veículos pertencentes à frota do Município de Silveirânia/MG. Data de abertura: dia 20 de março do ano de dois mil e quinze as 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: licitacao@silveirania.mg.gov.br.

Silveirânia, 06 de março de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:51C8EC95

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015, PROCESSO Nº. 09/2015, Registro de Preços**, referente à aquisição de frutas e legumes para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia, abertura dia 20/03/2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 06 de março de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:01120A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 162/2014 – PROCESSO N.º 1527/2014

Objeto: Aquisição de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Promédica Medservice Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.308.835/0001-59, valor total estimado registrado: R$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:34014575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº013/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos automotores destinados ao atendimento às atividades do Gabinete e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 19 de março de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 06 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8D1C4703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

2º Termo Aditivo ao contrato **050/2014**, firmado em **23/02/2015**, com a Empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA - ME**; Objeto: fica reajustado em **35,15%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 77.926,04** (Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Seis Reais e Quatro Centavos), Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 067/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:6C47B57A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2015

CONTRATO nº 005/2015, firmado em 26/01/2015, com a Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Socorro e UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 242/2013, Pregão Presencial n° 113/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 182.300,47** (Cento e Oitenta e Dois Mil Trezentos Reais e Quarenta e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Érika Penha Gaigher Viana**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:9E81F5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2015

CONTRATO nº 009/2015, firmado em 26/01/2015, com a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Socorro e UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 242/2013, Pregão Presencial n° 113/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 64.797,44** (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo Martins Rocha**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:79F0FABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2015

CONTRATO nº 012/2015, firmado em 12/02/2015, com a Empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reagentes eletrolíticos (na+, k+, ci- e ca++), com comodato de equipamento semi automatizado, em atendimento a demanda do município, das unidades básicas de saúde, policlínicas e PSF'S, exames de pré-natal e urgências, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 255/2013, Pregão Presencial n° 122/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 15.400,00** (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fernanda Sabrina Neves.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:4714E6C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2015

CONTRATO nº 013/2015, firmado em 13/02/2015, com a Empresa TELEMAR NORTE E LESTE S/A; OBJETO: Contratação de telefonia fixa comutada, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vespasiano**; Amparo**: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2014, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 15.400,00** (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cláudio Fernando de Almeida e Silva e Eduardo Camargos Lopes Batista.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:DEF71729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2015

CONTRATO nº 014/2015, firmado em 24/02/2015, com a Empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de máquinas e peças dos monitores multiparâmetros e respiradores da Drager, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório nº 018/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, homologado em 24/02/2015; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 19.560,00** (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Douglas Robert Squair Bomfim.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:B936DDF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2015

CONTRATO nº 015/2015, firmado em 08/01/2015, com a Empresa JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório 010/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 005/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 23.404,20** (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Sérgio Hortale Castelo Branco.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:CF2DE793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2015

CONTRATO nº 016/2015, firmado em 02/03/2015, com a Empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico para a Maternidade do Bairro Nova Pampulha a ser construída na Rua 11, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras**; Amparo**: Processo Licitatório nº 002/2015 – Carta Convite nº 001/2015, homologado em 25/02/2015 em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **09 (nove) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 48.630,00**(Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:A9F43601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2015

CONTRATO nº 017/2015, firmado em 04/03/2015, com a Empresa OXIGAS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos Resíduos Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório nº 022/2015 – Dispensa nº 001/2015, homologada em 04/03/2015 em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **180 (Cento e Oitenta) dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 273.375,00** (duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Raphaela Borel dos Santos.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:3C087BB9

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
05/03/2015	FNDE – Construção de quadra	122.489,75

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Março de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:00BD92E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 182/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 182/2014 – Contratado: ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA - Objeto: **Prestação de serviços de** apresentação artística. - **– Vlr: R$14.000,00 - PAL – 095/2014 – INEXIGIBILIDADE 011/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:DDD4814B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 095/2014, inexigibilidade de licitação n.° 011/2014, declara inexigível, nos termos do inciso iii, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor das empresas abaixo relacionadas**,** para apresentação de shows artísticos na Festa de Aniversario da cidade do Município de Virgem da Lapa, a ser realizada no dia 27 de Dezembro.

ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rachid Handere, 1184 – Bela Vista – Teófilo Otoni – MG –CNPJ 15.734.316./0001-84, no valor de 14.000,00

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E6D72EED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 019/2015, PREGÃO 012/2015, Objeto: Aquisição de Material Pedagógico, abertura **dia 20 de Março de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:FAAF01EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 020/2015, PREGÃO 013/2015, Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, abertura **dia 23 de Março de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7C71F173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 021/20154, PREGÃO 014/2015, Objeto: Aquisição de Medicamentos, abertura **dia 24 de Março de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C3CE1639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Srª. MARIA HÉLIA BARBOSA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÁO FUNCIONAMENTO DO CURSO DO E-TEC CONSOLIDAÇÃO E PARCERIA DOS GOVERNOS/MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2013 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 036/2013.
Contrata: A Senhora MARIA HÉLIA BARBOSA, inscrita no CPF (MF) n.º 241.270.945-91.
Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel aqui contratada o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 29 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D8D5BAA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Jacinto - MG comunica aos interessados que fará realizar, no dia **24 de março de 2015**, às **08:00h**, no Prédio da Prefeitura, situado na Rua da Comig, Nº 05 – Centro – Santo Antônio do Jacinto - MG, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**, tipo Técnica e Preço, para **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração, Organização e Execução de Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado**, conforme consta descrição nas planilhas anexas, quando serão recebidas os documentos de habilitação e proposta, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h, mediante a quantia de R$ 20,00 para custos reprográficos, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no **Diário Oficial do Estado no site: www.iof.mg.gov.br**, no **Diário Oficial do Município no site: www. diariomunicipal.com.br/amm-mg** e no **Jornal Hoje em Dia** e no **Átrio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto** - MG.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 06 de março de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E85CD821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015: fornecimento futuro e parcelado de Extintores de incêndio e recargas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias.					
RC EXTINTORES LTDA ME					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**
1	10,00	UND	EXTINTOR PQS 6 KQ TIPO BC	PROTEGE	120,00
2	3,00	UND	EXTINTOR PQS 8KG TIPO ABC	PROTEGE	230,00
3	5,00	UND	EXTINTOR PQS 8KQ TIPO BC	PROTEGE	190,00
4	10,00	UND	EXTINTOR PQS 6KQ TIPO ABC	PROTEGE	160,00
5	3,00	UND	EXTINTOR PQS 4KQ TIPO ABC	PROTEGE	125,00
6	3,00	UND	EXTINTOR PQS 4KQ TIPO BC	PROTEGE	105,00
7	5,00	UND	EXTINTOR PQS 2KQ ABC	PROTEGE	90,00
8	5,00	UND	EXTINTOR PQS 1KG TIPO ABC	PROTEGE	65,00
9	2,00	UND	EXTINTOR PQS 12KQ TIPO BC	PROTEGE	170,00
10	10,00	UND	RECARGA ÁGUA PRESSURIZADA 10 LT	RC EXTINTORES	40,00
11	5,00	UND	RECARGA EXTINTOR PQS 8KQ TIPO BC	RC EXTINTORES	60,00
12	20,00	UND	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG	RC EXTINTORES	55,00
13	5,00	UND	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	RC EXTINTORES	45,00
14	2,00	UND	RECARGA EXTINTOR CO2 (DIOXIDO DE CARBONO) 4KQ	RC EXTINTORES	55,00
15	2,00	UND	RECARGA EXTINTOR CO² (DIOXIDO DE CARBONO) 6KQ	RC EXTINTORES	65,00
16	5,00	UND	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LT	PROTEGE	100,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3C69DA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de pneus novos, de marcas Nacionais e Importadas, destinados à frota de Veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 012/2015, modalidade Pregão Presencial nº 009/2015.

LOTE 01 – MARCAS NACIONAIS					
Del Rey Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 19.409.408/0001-40. Ata R.P. 008.001/2015.					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
3	Pneu Radial 175/70-14 s/ Câmara	UN	40	253,00	10.120,00
4	Pneu Radial 225/75-16 s/ Câmara	UN	16	544,00	8.704,00
5	Pneu 275-18	UN	8	125,00	1.000,00
6	Pneu 90/90-18	UN	8	114,00	912,00
7	Câmara de Ar 90/90-18	UN	16	27,00	432,00
					21.168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
10	Pneu Comum 750-16 Dianteiro	UN	10	399,00	3.990,00
11	Pneu Radial 12-16.5 Dianteiro	UN	4	780,00	3.120,00
12	Pneu 19.5-24 Traseiro	UN	4	2.100,00	8.400,00
13	Pneu 1400-24	UN	10	1.800,00	18.000,00
14	Pneu 700-16	UN	4	349,00	1.396,00
17	Câmara de Ar 700-16	UN	4	36,50	146,00
18	Câmara de Ar 750-16	UN	10	53,50	535,00
19	Câmara de Ar 1400-24	UN	10	220,00	2.200,00
					37.787,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
21	Pneu Radial 275/80-22.5 Liso	UN	4	1.340,00	5.360,00
23	Pneu Radial 275/80-22.5 s/ Câmara	UN	6	1.340,00	8.040,00
24	Pneu Radial 12.5/80-18	UN	4	1.080,00	4.320,00
25	Pneu 17,5-25 Traseiro	UN	4	2.500,00	10.000,00
26	Pneu 12.4/11-24	UN	4	1.280,00	5.120,00
27	Pneu 18/4-30	UN	8	2.290,00	18.320,00
30	Pneu Comum 750-16 Dianteiro	UN	12	399,00	4.788,00
31	Pneu 600-16	UN	2	325,00	650,00
32	Pneu 90/90-19	UN	2	170,00	340,00
33	Pneu 110/90-17	UN	2	210,00	420,00
34	Câmara de Ar 750-16	UN	12	53,50	642,00
					58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
41	Pneu Radial 1000-20 Borrachudo	UN	10	1.370,00	13.700,00
42	Câmara de Ar 1000-20	UN	12	89,00	1.068,00

					14.768,00
ADMINISTRAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
43	Pneu Radial 175/70-14 s/ Câmara	UN	16	253,00	4.048,00
					4.048,00
				Total por empresa	135.771,00
CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 00.041.327/0025-89. Ata R.P. 008.002/2015.					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	20	181,00	3.620,00
2	Pneu Radial 165/70-13 s/ Câmara	UN	8	172,50	1.380,00
					5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
8	Pneu Radial 900-20 Liso	UN	8	1.115,00	8.920,00
9	Pneu Radial 900-20 Borrachudo	UN	8	1.155,00	9.240,00
15	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	4	181,00	724,00
16	Pneu Radial 165/70-13 s/ Câmara	UN	4	172,50	690,00
					19.574,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
20	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	8	181,00	1.448,00
					1.448,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
22	Pneu Radial 275/80-22.5 Borrachudo	UN	8	1.425,00	11.400,00
28	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	4	181,00	724,00
29	Pneu Radial 165/70-13 s/ Câmara	UN	4	172,50	690,00
35	Câmara de Ar 90/90-19	UN	2	33,00	66,00
36	Câmara de Ar 110/90-17	UN	2	34,00	68,00
					12.948,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
37	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	8	181,00	1.448,00
					1.448,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**V. Unit.**	**V. Total**
38	Pneu Radial 175/70-13 s/ Câmara	UN	4	181,00	724,00
39	Pneu Radial 165/70-13 s/ Câmara	UN	4	172,50	690,00
40	Pneu Radial 1000-20 Liso	UN	4	1.265,00	5.060,00
					6.474,00
				Total por empresa	46.892,00

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 06 de Março de 2015.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:8ABA472E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 019/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901831-8	Ana Paula de Oliveira	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Geraldo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902107-4	Andrea Cristina Alves	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Veneza Guimarães Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201630-6	Cláudia Aparecida de Carvalho Laudares	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino	Secretaria Municipal de Educação - CMEI – Isaura	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália	01/02/2015

			Fundamental	Ferreira	Nogueira Silva	
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201633-0	Cláudia Maria Martins	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Veneza Guimarães Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Clementino	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902058-9	Cláudia Maria Martins	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Clementino	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901587-5	Deliene Sonara Viana Mesquita	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902083-7	Edvard de Lima	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais - Sala Verde	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901464-9	Eliana Aparecida Elói	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Odilon Santiago	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902009-6	Fernanda Cristina Martinho	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Veneza Guimarães Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - Projeto Oficina Itinerante	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901812-0	Fernanda de Moura Carlos Assunção	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – Projeto Sala de Recurso AEE/SEMED	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isauro Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901855-8	Fernanda de Moura Carlos Assunção	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – Projeto Sala de Recurso AEE/SEMED	Secretaria Municipal de Educação - CMEI São Tarcísio	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201667-5	Ester Rodrigues De Moura	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Jose Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Geraldo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201152-5	Geisa Silva Machado Gontijo	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI – Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Profª. MARIA D'ALVA	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902059-7	Geiziane Nogueira de Menezes	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Profª Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria da Conceição Fernandes	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202095-8	Geralda Aparecida Gonçalves	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Raio de Sol	Secretaria Municipal de Educação - CMEI São Tarcísio	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902009-8	Gislene Alves Ribeiro	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Emilio Ribas	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902030-5	Glória Regina De Miranda	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Profª Mª D'alva	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Jesus Pereira da Costa	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201685-3	Ilza Maria Ferreira Alves	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina da Criança	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901972-2	Ilza Maria Ferreira Alves	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina da Criança	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901465-4	Juliene Ferreira Manoel	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Profº Bahia	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902105-2	Keli Cristina dos Reis	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Profº Odilon Santiago	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902084-9	Kelly De Cássia Martins	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Gontijo da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Profª. Hermínia Corgozinho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202646-8	Lea Aparecida Marçal	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Benjamin Constant	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Herbert de Souza	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202766-9	Lídia Cristina de Andrade Gonçalves	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Gontijo da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902076-1	Luiza Adélia Pereira Lopes	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Oribes Batista Leite	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Antonieta Fonseca	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901549-9	Márcia Gomes da Fonseca Vasconcelos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Antônio Pio da Silva	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902853-3	Margarete Maria de Miranda	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Miguel Rodrigues Filho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	203063-5	Maria Ambrosina da Conceição Soares Elias	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Raio de Sol	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Clementino	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901875-8	Maria Aparecida Alves de Souza	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Oribes Batista Leite	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Geraldo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901472-0	Maria Cláudia Mesquita Lacerda	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Herbert De Souza	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902012-6	Maria das Dores Cordeiro	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – Projeto Oficina Itinerante	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino De Azevedo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901892-1	Mariela Cândida da Costa	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Prof. Odilon Santiago	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201775-2	Marília Pedrosa Campos Faria	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201517-2	Marisa de Paula Vaz Martins	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Veneza Guimarães Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Clementino	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201779-5	Marlene Vaz Bueno	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Veneza Guimarães Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Jésus Pereira da Costa	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902080-3	Marli Lopes Miranda Gomes	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - AABB Comunidade	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 -	9902124-0	Nara Silva Marques de	Professor em Atuação na Educação	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de	01/02/2015

SEMED		Oliveira	Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Educação - CMEI Isaura Ferreira	Educação - CMEI São Tarcísio	
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201791-4	Nívia Paula de Azevedo Gonçalves Carregal	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina Da Criança	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902853-7	Nivone Campos da Cruz	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Mª Arantes de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Profª. Maria D'alva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901694-6	Renata Cristina de Souza Ribeiro	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI José Clementino Filho	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Santa Luzia	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201585-7	Renata Prado Rocha Trindade	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Oribes Batista Leite	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901462-2	Rildilene Maria Jesuína	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina Da Criança	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901850-7	Rosane Maria de Oliveira Vaz	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902079-8	Sara Regina Barbosa	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Hebert De Souza	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Epifânio Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901467-0	Selma Aparecida Mota Camargos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E. M. João Gontijo da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Bom Pastor	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201815-5	Selma Cristina Goulart de Oliveira Gomes	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Bahia	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201816-3	Selma Cristina Rodrigues	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação-cessão SEE	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Padre João Bruno	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901509-0	Shirley Maria de Araújo	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Benjamin Constant	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Maria Fonseca Peçanha	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901850-9	Sonara da Silva Oliveira	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Odilon Santiago	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902904-8	Soraia Alvim Santos Nogueira	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Paulo Freire	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Epiphanio Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201829-5	Sueli Felipe dos Santos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Mª Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria Lúcia Gregório	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201834-1	Tânia Gontijo do Amaral Lemos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CEAE Centro Educ. Apoio e Atend. Especializado	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Vicente Amador	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902013-0	Tânia Gontijo do Amaral Lemos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202583-6	Teresa Cristina de Faria	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina da Criança	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901488-2	Valéria Zambalde Fonseca	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Hebert De Souza	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Epifânio Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902060-7	Virgínia Marques de Freitas Gomes	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – Projeto Sala de Recurso AEE/ SEMED	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201846-5	Zélia Mendes dos Santos	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Jose Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Santa Luzia	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201650-0	Diva Regina Authouguia de Oliveira	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – Projeto Sala de Recurso AEE/ SEMED	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901750-7	Diva Regina Authouguia de Oliveira	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – E.M.Prof. Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	201618-7	Bernadeth Maria do Rosário Tavares	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Jose Maria Santos	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Epiphânio Pereira/ E. M. São José	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901546-9	Adriano Sathler Rocha	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Benjamin Constant	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Profª. Hermínia Corgozinho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901505-4	Agueda Conceição Moura Fernandes	Educador II – 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino de Azevedo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902120-0	Alex Neves Silva	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Otávio Olímpio De Oliveira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901539-4	Aline Geralda Fonseca	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São Geraldo	Secretaria Municipal de Educação – E. M. São Sebastião/ E.M. Adolfo Machado	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901963-1	Andreza Soares Dos Santos	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Prof. Odilon Santiago	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202546-1	Anísio Fonseca De Azevedo	Educador II 1º Grau Ciências	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagogico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Padre João Bruno	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902118-2	Camila Oliveira Ramos Bosque	Educador I – B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dona Maria Rosa	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901852-7	Carla Maritsa De Carvalho	Educador I – B Lingüística e Letras	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Profª. Hermínia Corgozinho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902068-8	Clisson Greco Magalhães	Educador I – B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Emilio Ribas	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901558-7	Daniela Cristina Ribeiro Eloi	Educador I – Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Severino Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	01/02/2015

Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902028-7	Evelyne Santos Brandão	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Padre João Bruno	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira/ E.M.São Geraldo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901541-4	Helen Lúcia da Silva	Educador I – B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Gontijo Da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagógico	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901541-6	Janaína Marques Menezes Machado	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – E.M. José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Adolfo Machado/E.M. José Carlos Pereira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901588-4	José Carlos de Melo	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Odilon Santiago	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Antonieta Fonseca	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202375-2	José Geraldo Ferreira	Educador II 2º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Maria Fonseca Peçanha	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902123-9	Kássia Nunes Silva	Educador I – B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Sebastião	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902124-1	Kelly Cristina de Oliveira	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - AABB Comunidade	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902124-2	Kenderson Geane Correa	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José De Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Prof. Odilon Santiago	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902467-6	Leandro Reis de Melo	Educador I – B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo/ E.M. São José	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901588-6	Lucilene Soares Ferreira	Educador I – B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Profª. Hermínia Corgozinho	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202397-3	Magali Teodoro de Faria	Educador II 2º Grau Matemática	Secretaria Municipal de Educação – CETEPE Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Prof. Odilon Santiago/ CETEPE Centro Técnico Pedagógico	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901543-5	Maria Helena Fonseca Machado	Educador I – B Lingüísticas e Letras	Secretaria Municipal de Educação – Prof. Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Otávio Olímpio De Oliveira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901550-3	Maria José da Fonseca	Educador I – B Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Gontijo Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Maria Fonseca Peçanha	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902415-7	Reginaldo dos Santos	Educador II 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	202277-2	Ricardo Luis de Oliveira	Educador II 2º Grau Biologia e Programas de Saúde	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Herminia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais - Sala Verde	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902118-5	Rose Mara Silva	Educador II 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação –E.M. Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação – Cetepe Centro Técnico Pedagógico/ E.M. Otávio Olímpio De Oliveira	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9901469-3	Maria Adélia Fernandes	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – CEAE- Centro Educ Apoio e Atend Especializado	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	9902141-0	Maria Aparecida De Oliveira Barbosa	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E.M. João Severino Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Cristovam	01/02/2015
Ofício nº 198/2015 - SEMED	203702-8	Maria Libânia de Assis	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – CEAE -Centro Educ Apoio e Atend Especializado	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Anália Nogueira Silva	01/02/2015
Ofício nº 222/2015 - SEMED	9902148-6	Elania Natalina de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Miguel Rodrigues Filho	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	23/02/2015
Ofício nº 222/2015 - SEMED	9902070-9	Rosilene Maria de Assis	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Miguel Rodrigues Filho	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	23/02/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3466CBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 019/2015 PRC Nº 029/2015

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 019/2015

PRC Nº 029/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQÜÊNCIA MODELO "DIGITAL" E SEUS ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração promovida no edital: Fica alterada ao termo de referência, Anexo I do edital, a seguinte especificação, sem modificação dos valores:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	01	Bisturi de volatilização celular pôr Alta Freqüência modelo "Digital" completo, microprocessado com Bipolar para micro e macro coagulações acoplado e refrigeração natural por convecção, contendo: 1. Indicação digital de potencia em watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 1 a 1 watts através de teclas blindadas no painel frontal a porva de líquidos, indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down de preferência no painel frontal. 2. Possuir memorização automática (não-volátil mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré programadas. Permitir o uso de placas-paciente de retorno adesivas descartáveis com sistema de monitoração de contato, além da placa permanente de aço inox; 3. Possuir seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida) através de um único cabo. 4. Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo com controles para corte e coagulação. 5. Potências mínimas para cada função: 100 watts para corte, 03 modos Blends com 100 Wattsde potência cada; 100 watts para coagulação e 50 watts bipolar; 6. Possuir seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC). Peso máximo de 6Kg facilitando o transporte do equipamento; 7. 01 pedal duplo para acionamento de modo monopolar e bipolar; 8. 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 9. 01 caneta porta eletrodos simples com cabo; 8. 01 jogo de 07 eletrodos médicos para uso geral; 9. 01 jogo de 07 eletrodos médicos para uso em procedimentos ginecológicos; 10. CD Manual de instruções multimídia, em Português, Inglês e Espanhol e apresentação em vídeo com explicações de funcionamento. 11. Sistema Preparado para Acionamento e Controle automático de Aspirador de Vapores.		
02	01	Aspirador de vapores modelo "aspirador de fumaça" com duplo sistema de ativação, foi projetado para ser fácil de usar e extremamente eficiente na remoção dos vapores orgânicos gerados no campo cirúrgico, resultando em um controle de evacuação excelente e seguro dos vapores orgânicos e na eliminação de odores, proporcionando ao cirurgião e a sua equipe maior segurança, em procedimentos onde existam contaminantes virais como o HPV, contendo: 1. Sistema de ativação remota, que permite que o operador, ative o aspirador em conjunto com "l" através do pedal ativador do bisturi. 2. Sistema de ativação manual, que permite que o operador, ative o aspirador diretamente usando a chave seletora de modo. 3. Sistema de atraso de desativação da aspiração, (continua a aspirar mais 5 segundos após a desativação do bisturi para garantir total e completa descontaminação da área tratada). 2. Filtro duplo com carvão ativado, para vapores orgânicos e eliminação de odores e controle de custo por procedimento, minimizando desperdício. Garantindo um controle de evacuação de vapores excelente e seguro 3. Tubo ultraflex de 1,5 cm com redutor e tubo de silicone autoclavável. 4. Especulo médio (ou a escolher) com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo. 5. Capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm³/s, nível máximo de ruído de 35 db a um metro. 6. CD Manual de instruções multimídia, em Português, Inglês e Espanhol de apresentação em vídeo com explicações de funcionamento. 7. Aparelho 110 ou 220v. 60Hz.		

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.366,67 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBS: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 17/03/2015, às 11:00 horas.

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 06 de março de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D548FCFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO 073/2014 PREÃO PRESENCIAL 043/2014 REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2014 ÀS 12:30HS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 073/2014, Pregão Presencial Nº 043/2014, Registro de Preços Nº 025/2014, que tem como objeto a aquisição estimada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, com a seguinte empresa vencedora:

SUPERMERCADO LA LTDA. - ME		19.655.129/0001-66			
Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
356507	ACHOCOLATADO EM PO SEM ACUCAR, VITAMINADO PACOTE COM 500GRS	KILO	R$ 6,50	200	R$ 1.300,00
356508	ACUCAR CRISTAL EMBALADO EM PACOTE DE 5 KILOS, COR BRANCA.	KILO	R$ 1,60	1.500,00	R$ 2.400,00
356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 9,50	300	R$ 2.850,00
356494	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM DE 5 KILOS	KILO	R$ 2,10	4.000,00	R$ 8.400,00
356509	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 GRS	KILO	R$ 8,50	300	R$ 2.550,00
356495	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRS	KILO	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
356503	CANJIQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 2,00	200	R$ 400,00
356510	EXTRATO DE TOMATE LATA 350 GRS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL, ACUCAR.	UNIDADE	R$ 2,50	1.320,00	R$ 3.300,00
356504	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 4,50	350	R$ 1.575,00
356505	FUBA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,50	400	R$ 600,00
356514	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35GRS	UNIDADE	R$ 1,00	400	R$ 400,00
198	MACA	KILO	R$ 5,50	3.500,00	R$ 19.250,00
356496	MACARRAO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500GRS.	KILO	R$ 5,00	500	R$ 2.500,00
356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 3,19	350	R$ 1.116,50
356511	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA	DUZIA	R$ 2,99	200	R$ 598,00
356502	PEITO DE FRANGO EM PACOTE	KILO	R$ 7,00	1.500,00	R$ 10.500,00
356497	PO DE CAFE PACOTE 500GRS (CAFE PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE)	KILO	R$ 14,90	150	R$ 2.235,00
356459	SAL PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,00	310	R$ 310,00
356498	SUCO CONCENTRADO DE CAJU EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,00	210	R$ 1.260,00
356501	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,00	210	R$ 1.260,00
356500	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 9,70	250	R$ 2.425,00
356499	SUCO CONCENTRADO DE UVA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 7,50	210	R$ 1.575,00
356513	TRIGO PARA QUIBE PACOTE 500GRS	KILO	R$ 4,20	250	R$ 1.050,00
TOTAL DO VENCEDOR					75.554,50
DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES					

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BF36B9C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

Homologo para efeitos legais, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº 014/2013 – Pregão Presencial nº 009/2013, as empresas vencedoras: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda e Mercearia LA Ltda, ao fornecimento estimado de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 04	110	KG	PÓ DE CAFÉ - PCT.500G (CAFÉ PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, PACOTE 500 GRS.) EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC) PADRÃO DE QUALIDADE TOKO, DONALICE - APRESENTAR AMOSTRA	Rio Minas	R$ 14,84	R$ 1.632,40
Nº 11	110	KG	CANJIQUINHA DE MILHO (CLASSE AMARELA, PCT COM 1KG), PADRÃO DE QUALIDADE REAL.	Anchieta	R$ 1,34	R$ 147,40
Nº 13	385	KG	FUBÁ (PCT DE 1 KG) PADRÃO DE QUALIDADE GUIRICEMA, PAPO 10, SÃO DOMINGOS.	São Domingos	R$ 1,12	R$ 431,20
Nº 15	88	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM AÇÚCAR, VITAMINADO, PCT 500 GRS), PADRÃO DE QUALIDADE SANTA AMÁLIA	Santa Amália	R$ 4,98	R$ 438,24
Nº 17	286	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL (PCT COM 400 GRS) PADRÃO DE QUALIDADE MARILAN - TRAZER AMOSTRA	Marilan	R$ 7,50	R$ 2.145,00
Nº 18	1.320	LT	EXTRATO DE TOMATE - 350 GRAMAS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MEDIA 250 GRS: 15 KCAL, 3G CARBOIDRATOS, < DE 1G PROTEINA, 3 MG FERRO, 100 MG SÓDIO) PADRÃO DE QUALIDADE CAJAMAR	Cajamar	R$ 1,84	R$ 2.428,80
Nº 22	220	KG	TRIGO PARA QUIBE PCT. 500 GRS PADRÃO DE QUALIDADE PEREIRA.	Pereira	R$ 2,49	R$ 547,80
Total						**R$ 7.770,84**

Mercearia LA Ltda

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	3.850	KG	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS. PADRÃO DE QUALIDADE K-CRESCE, SEGABINAZZI.	Rei da Panela	R$ 1,75	R$ 6.737,50
Nº 02	378	KG	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 1,8 KG. PADRÃO DE QUALIDADE PETISCO. APRESENTAR AMOSTRA	Petisco	R$ 3,50	R$ 1.323,00
Nº 03	506	KG	MACARRÃO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, (MASSA COM OVOS, PCT DE 500 G. PADRÃO DE QUALIDADE SANTA AMÁLIA, CHIARINI) APRESENTAR AMOSTRA	Vilma	R$ 3,64	R$ 1.841,84
Nº 05	210	VD	SUCO CONCENTRADO (CAJÚ), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 2,29	R$ 480,90
Nº 06	210	VD	SUCO CONCENTRADO (UVA), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 3,19	R$ 669,90
Nº 07	250	VD	SUCO CONCENTRADO (MARACUJÁ), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 3,95	R$ 987,50
Nº 08	210	VD	SUCO CONCENTRADO (GOIABA), (EM FRASCO DE 500 ML, COM RENDIMENTO DE 4,5L) PADRÃO DE QUALIDADE BELA ISCHIA.	Bela Ischia	R$ 2,75	R$ 577,50
Nº 09	1430	KG	PEITO DE FRANGO, PADRÃO DE QUALIDADE PIF PAF.	Pif Paf	R$ 6,85	R$ 9.795,50

Nº 10	90	UNID	BOTIJÃO DE GÁS - SOMENTE LÍQUIDO	Liquigas	R$ 38,00	R$ 3.420,00
Nº 12	330	KG	FARINHA DE MANDIOCA (TORRADA, PCT DE 1 KG) PADRÃO DE QUALIDADE ROCHA.	Pereira	R$ 4,49	R$ 1.481,70
Nº 14	308	KG	SAL REFINADO IODADO (PCT COM 1KG) PADRÃO DE QUALIDADE FINO SAL.	SoSal	R$ 0,70	R$ 215,60
Nº 16	1.100	KG	AÇÚCAR CRISTAL (EMBALADO PACOTE DE 5 QUILOS, COR BRANCA) PADRÃO DE QUALIDADE ALVINHO, CAETE	Popsucar	R$ 1,44	R$ 1.584,00
Nº 19	330	UNID	OLEO DE SOJA DE 900 ML, APRESENTAR EM CAIXA COM 20 UNIDADES, PADRÃO DE QUA LIDADE ABC, SOYA, VILA VELHA, PRIMOR, PERDIGÃO.	ABC	R$ 3,48	R$ 1.148,40
Nº 20	150	DZ	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PADRÃO DE QUALIDADE SANTA MARIA.	Santa Maria	R$ 2,65	R$ 397,50
Nº 21	215	KG	ALHO ROXO		R$ 9,20	R$ 1.978,00
Nº 23	150	LT	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA 125 GRS. PADRÃO DE QUALIDADE COQUEIRO, GOMES DA COSTA	Coqueiro	R$ 2,40	R$ 360,00
Nº 24	100	LT	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE E ESPECIARIAS, LATA 125 GRS. PADRÃO DE QUALIDADE COQUEIRO E GOMES DA COSTA.	Coqueiro	R$ 2,35	R$ 235,00
Nº 25	400	CX	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35 GRS, PADRÃO DE QUALIDADE ROYAL	Santa Amália	R$ 0,59	R$ 236,00
Total						**R$ 33.469,84**

Rodeiro, 15 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E40A7D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS DE FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
18.188.219/000-21
Rol do Contratos e Termos Aditivos
Período: 01/02/2015 - 28/02/2015

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	4	02/02/2015	31/12/2015	R$ 112.568,23	0442/2012	Pregão presencial	Rafael Jonas de Souza Pena
TA	6	02/02/2015	31/12/2015	R$ 2.610,97	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
TA	7	02/02/2015	31/12/2015	R$ 72,00	0101/2011	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
C	2015.02-001	03/02/2015	03/06/2015	R$ 20.270,25	0035/2015	Dispensa	Aguia Sistema de Armazenagem SA
C	2015.02-002	03/02/2015	31/12/2015	R$ 24.000,00	0038/2015	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2015.02-003	03/02/2015	31/12/2015	R$ 20.822,40	0039/2015	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2015.02-004	03/02/2015	28/02/2015	R$ 100.000,00	0027/2015	Inexigibilidade	Jeito Moleque Prod. Artisticas Soc. Simples Ltda
TA	8	05/02/2015	31/12/2015	R$ 1.780,00	0695/2010	Dispensa	José Lourenço Noronha Júnior
C	2015.02-005	06/02/2015	28/02/2015	R$ 2.384,87	0026/2015	Pregão presencial	Art Design Serviço de Grafica Ltda ME
C	2015.02-006	06/02/2015	06/02/2016	R$ 7.079,50	0391/2014	Pregão eletrônico	AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME
C	2015.02-007	06/02/2015	06/02/2016	R$ 2.709,40	0391/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-008	06/02/2015	06/02/2016	R$ 2.189,54	0391/2014	Pregão eletrônico	Graf - Ka Industria Grafica e Editora Ltda - ME
C	2015.02-009	06/02/2015	06/02/2016	R$ 4.107,30	0391/2014	Pregão eletrônico	Maxim Qualitta Comercio Ltda - ME
C	2015.02-010	06/02/2015	06/02/2016	R$ 1.667,35	0391/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.02-011	06/02/2015	06/02/2016	R$ 1.741,00	0391/2014	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.02-012	06/02/2015	06/02/2016	R$ 11.340,00	0391/2014	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2015.02-013	06/02/2015	06/02/2016	R$ 110.712,25	0391/2014	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2015.02-014	06/02/2015	31/12/2015	R$ 7.900,00	0040/2015	Dispensa	Magnus Auditores e Consultores S/C
C	2015.02-015	06/02/2015	31/12/2015	R$ 59.695,70	0044/2015	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
C	2015.02-016	06/02/2015	06/02/2016	R$ 3.791,30	0013/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-017	06/02/2015	06/02/2016	R$ 9.804,00	0013/2015	Pregão eletrônico	Ros Rio Materiais e Comércio LTDA - EPP
C	2015.02-018	06/02/2015	06/02/2016	R$ 16.340,30	0013/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.02-019	06/02/2015	06/02/2016	R$ 61.210,00	0013/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.02-020	06/02/2015	06/02/2016	R$ 836,00	0009/2015	Pregão eletrônico	Brasidas Eireli - ME
C	2015.02-021	10/02/2015	28/02/2015	R$ 40.020,00	0018/2015	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
TA	6	10/02/2015	31/12/2015	R$ 123,60	1445/2011	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	1	11/02/2015	30/04/2015	R$ 199,60	0010/2015	Dispensa	Raimax Internet Ltda
TA	1	12/02/2015	05/08/2015	R$ 65.251,09	0190/2014	Inexigibilidade	Laboratório de Anál.Clín. José Yelcy F. Ferras Ltda - EPP
C	2015.02-022	12/02/2015	12/02/2016	R$ 6.460,96	0004/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.02-023	12/02/2015	12/02/2016	R$ 24.751,40	0004/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.02-024	12/02/2015	12/02/2016	R$ 3.145,46	0004/2015	Pregão eletrônico	J S Comercio de Luvas Ltda - ME
C	2015.02-025	12/02/2015	12/02/2016	R$ 8.709,95	0004/2015	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2015.02-026	12/02/2015	12/02/2016	R$ 11.570,00	0004/2015	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda - ME
C	2015.02-027	12/02/2015	12/02/2016	R$ 10.514,00	0004/2015	Pregão eletrônico	Athika Comercio de Moveis Eireli - EPP
C	2015.02-028	12/02/2015	12/02/2016	R$ 913,40	0004/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-029	12/02/2015	12/02/2016	R$ 5.046,40	0004/2015	Pregão eletrônico	Ammer Com. de Prod. Quimicos do Brasil - Eireli
C	2015.02-030	12/02/2015	12/02/2016	R$ 3.439,50	0004/2015	Pregão eletrônico	Bravery Ind. e Com. de Prod.de Higiene e Limpeza Ltda
C	2015.02-031	12/02/2015	12/02/2016	R$ 5.222,50	0007/2015	Pregão presencial	Cadmodel Ltda - ME
C	2015.02-032	12/02/2015	12/02/2016	R$ 8.116,70	0016/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-033	12/02/2015	12/02/2016	R$ 23.603,10	0016/2015	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2015.02-034	12/02/2015	12/02/2016	R$ 39.448,70	0016/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.02-035	12/02/2015	12/02/2016	R$ 3.636,50	0016/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.02-036	12/02/2015	12/02/2016	R$ 448,60	0017/2015	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda - ME
C	2015.02-037	12/02/2015	12/02/2016	R$ 10.480,90	0017/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.02-038	12/02/2015	12/02/2016	R$ 23.184,55	0017/2015	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2015.02-039	12/02/2015	12/02/2016	R$ 13.110,62	0017/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
TA	1	19/02/2015	13/03/2015	R$ 4.392,00	0113/2014	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda

C	2015.02-040	20/02/2015	20/02/2016	R$ 10.840,00	0041/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.02-041	20/02/2015	20/02/2016	R$ 76.476,20	0030/2015	Pregão eletrônico	Alfalagos Ltda
C	2015.02-042	20/02/2015	20/02/2016	R$ 16.500,00	0030/2015	Pregão eletrônico	Almed Ltda - EPP
C	2015.02-043	20/02/2015	20/02/2016	R$ 2.769,00	0030/2015	Pregão eletrônico	Biofor Comercio de Reagentes Ltda - EPP
C	2015.02-044	20/02/2015	20/02/2016	R$ 29.750,00	0030/2015	Pregão eletrônico	Hospfar Indústria e Com. de Produtos Hosp. Ltda
C	2015.02-045	20/02/2015	20/02/2016	R$ 6.697,92	0030/2015	Pregão eletrônico	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP
C	2015.02-046	20/02/2015	20/02/2016	R$ 3.710,00	0030/2015	Pregão eletrônico	Marca Medica Vendas Online Ltda - ME
C	2015.02-047	20/02/2015	20/02/2016	R$ 30.160,35	0030/2015	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2015.02-048	20/02/2015	20/02/2016	R$ 41.844,20	0030/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.02-049	20/02/2015	20/02/2016	R$ 35.096,70	0015/2015	Pregão eletrônico	C. E. Macedo e Cia Ltda - ME
C	2015.02-050	20/02/2015	20/02/2016	R$ 40.671,60	0015/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-051	20/02/2015	20/02/2016	R$ 3.386,10	0015/2015	Pregão eletrônico	L. C. P. da SIlva Hidraulica - ME
C	2015.02-052	20/02/2015	20/02/2016	R$ 19.198,75	0015/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.02-053	20/02/2015	20/02/2016	R$ 52.769,00	0015/2015	Pregão eletrônico	Meridional Industria de Tubos Ltda
C	2015.02-054	20/02/2015	20/02/2016	R$ 21.616,40	0015/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
TA	1	21/02/2015	20/08/2015	R$ 0,00	0264/2014	Tomada de Preços	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda
TA	27	23/02/2015	31/12/2015	R$ 400,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	1	04/03/2015	02/04/2015	R$2.125,03	0092/2014	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
TA	28	25/02/2015	31/12/2015	R$ 0,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2015.02-055	25/02/2015	31/12/2015	R$ 2.122,00	0051/2015	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
C	2015.03-056	25/02/2015	25/02/2016	R$ 5.585,22	0025/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.02-057	25/02/2015	25/02/2016	R$ 7.898,10	0025/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.02-058	25/02/2015	25/02/2016	R$ 18.858,00	0031/2015	Pregão eletrônico	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2015.02-059	25/02/2015	25/02/2016	R$ 14.572,92	0031/2015	Pregão eletrônico	Ultra Boni Comercio Ltda - ME
C	2015.02-060	25/02/2015	25/02/2016	R$ 6.185,40	0031/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4B7AB23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 016/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **GRÁFICA E EDITORA TAVARES LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Senador Melo Viana, nº 81, Bairro Centro, CEP 33600-000, Município de Pedro Leopoldo, UF - MG, C.N.P.J de Nº 23.453.418/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 493084483.00-14, neste ato representada por **Sr. Frederico Magno Duarte Tavares,** CPF nº 521.793.546-49, CI nº M2129505.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **011/2015**, homologado na data de 04/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais), referente ao lote único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **011/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 04 de Fevereiro de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

FREDERICO MAGNO DUARTE TAVARES
Gráfica E Editora Tavares LTDA - EPP

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015		**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 011/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			
OBJETO AQUISIÇAO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	Caderno Pedagógico:	UN	2.000	Caderno Pedagógico: · Capa: 35x25,5cm, 4x1 cores, tinta Escala em Couche Brilho 145 G. CTP incluso. · Guarda: 35x25,5cm, sem impressão em Couche Brilho 145gr. · Folha 4x4: 4 págs. 17,5x25,5cm, 4 cores, tinta Escala em Couche Fosco 170g. CTP Incluso. · Planejamento: 16 págs., 17,55x25,5, 4 cores, Tinta preta em off-set 90g. CTP incluso. · Folhas 1x1: 6 págs., 17.5x25,5 cm, cor tinta pantone em Off-set 90g, CTP incluso. · Miolo:130 págs. Iguais, 17,5 x 25,5cm, 1 cor, tinta Escala em Off-set 90g. CTP incluso. · Laminação fosca= 1 lados (capa), Furo Espiral/WIRE-O, Verniz UV Local Comum= 1 Lados (capa), Capa Dura, Ilhós e Fita, Bolsa Plástica, Faca Especial.

Foi Vencedora a empresa GRÁFICA EDITORA TAVARES LTDA no valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Quantidade	Un	Valor do Item	Valor Total
001	Caderno Pedagógico:	2.000	UN	8,90	17.800,00
					Total do Fornecedor: 17.800,00
					Total Geral: 17.800,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGÊNCIA E CONTA CORRENTE				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					
EMPRESA						
NÚMERO DO CNPJ						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL						
ENDEREÇO COMPLETO						
TELEFONE, FAX E EMAIL						
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO						
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL						

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7F9A2B02

